



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

**ANO IV – JUNHO 2013**



Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 06 de  
28/06/2013

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
João Célio de Araújo

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando Dilmar Bitencourt

## SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	297
Contratos	304
Editais	308
Substituição Remunerada – Concessão	325
Averbação de Tempo de Contribuição	340
Licenças Homologadas	341
Resoluções	364
Diárias	370

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.879/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000545/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, pelo período de **dois anos**, o servidor **JACKSON ALDEMIR CAVALLI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2648826, **do** Campus Araquari **para** o Campus Concórdia, de acordo com o que consta no Laudo Médico Pericial 0.065.368/2013 e no inciso III, alínea b do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º – O servidor deverá ser submetido à reavaliação da Junta Médica Oficial após o período de 2 anos contados da remoção para verificar a evolução/regressão da enfermidade e da necessidade de Remoção Permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.880/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000993/2013-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO BECKER**, matrícula nº 2027945, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.881/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000777/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GISELA APARECIDA SARTOR**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786300, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **17/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.882/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000944/2013-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAISY DA SILVA SANTOS**, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula 2849268, ocupante do Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.883/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000361/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EDENIR ROGGE**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 1159386, ocupante do Cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, a partir de **01/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.884/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000372/2013-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1788842, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **27/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.885/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000370/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANE STUMM**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 2127742, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **17/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.886/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000374/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MARANGONI**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1786339, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **26/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.887/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000373/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1786657, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **17/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.888/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000376/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1786853, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **28/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.889/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000375/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLARICE ELIAS FREITAS**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1900050, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **16/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.890/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000371/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 2461438, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **14/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.891/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000403/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula 1888739, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **08/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.892/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000256/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula 1754111, ocupante do Cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **02/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.893/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000915/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula 1786610, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **17/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.894/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000050/2011-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1810838, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 08/09/2010 a 07/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.895/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095871/2010-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786498, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 17/05/2010 a 16/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.896/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095877/2010-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 2098376, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 25/06/2010 a 15/07/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.897/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095870/2010-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786668, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 18/05/2010 a 20/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.898/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000372/2013-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MATEUS PELLOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1815621, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 23/09/2010 a 23/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.899/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095481/2010-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ELENA CAMARGO SHIZUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813099, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 13/09/2010 a 12/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.900/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095483/2010-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ELIANE DUTRA DE ARMAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 13/09/2010 a 12/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.901/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000497/2010-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ADALTO AIRES PARADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812947, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 13/09/2010 a 12/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.902/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000399/2013-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor **LAURI ROGERIO WOLFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0049117, Classe D, Nível Capacitação IV, Padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, Campus Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos Arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 03/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.903/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000037/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Bacharelado em Comunicação Social, do servidor **EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1207380, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado no Campus Rio do Sul, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.904/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000083/2013-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso Técnico Agroindustrial, do servidor **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, matrícula nº 1104675, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.905/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000382/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **LARISSA LAPPE**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1786296, lotado(a) na Reitoria, no período de **06/05/2013 a 06/06/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.906/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000375/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **INECIO HEINRICHS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1075362, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **06/05/2013 a 12/05/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.907/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000379/2013-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SANDRA MARA VALERIUS DAVI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1906289, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **04/04/2013 a 07/04/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.908/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Trabalho que atuará no Projeto do Site Padronizado e Unificado do Instituto Federal Catarinense:

- **NICOLE PASINI TREVISOL**, matrícula nº 1786444, lotada na Reitoria, setor CECOM;

- **NANACHARA CAROLINA SPERB**, matrícula nº 1760308, lotada no Campus Concórdia, setor CECOM;

- **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 1890746, lotado no Campus São Francisco do Sul, setor CECOM;

- **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, matrícula nº 1632374, lotada no Campus Videira, setor CECOM;

- **DANIEL MAZON DA SILVA**, matrícula nº 2010351, lotado no Campus Videira, setor CECOM;

- **MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN**, matrícula nº 2010770, lotada no Campus Camboriú, setor CECOM;

- **JOAO RICARDO TECHIO**, matrícula nº 1879733, lotado no Campus Araquari, setor DTI;

- **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES**, matrícula nº 1671422, lotado no Campus Rio do Sul, setor DTI;

- **CARINE CALIXTO AGUENA**, matrícula nº 1828484, lotada no Campus Camboriú, setor DTI;

- **JONAS ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº 2576432, lotado no Campus Concórdia, setor DTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.909/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Trabalho que atuará nas seguintes demandas da Política de Comunicação do Instituto Federal Catarinense: **Definição da Sigla da Instituição** e a **Construção do Manual de Orientações do uso de sites e Redes Sociais no âmbito da Instituição.**

- **NICOLE PASINI TREVISOL**, matrícula nº 1786444, lotada na Reitoria, setor CECOM;

- **NANACHARA CAROLINA SPERB**, matrícula nº 1760308, lotada no Campus Concórdia, setor CECOM;

- **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 1890746, lotado no Campus São Francisco do Sul, setor CECOM;

- **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, matrícula nº 1632374, lotada no Campus Videira, setor CECOM;

- **MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN**, matrícula nº 2010770, lotada no Campus Camboriú, setor CECOM;

- **ANDRE MUNZLINGER**, matrícula nº 1786379, lotado no Campus Rio do Sul, setor CECOM;

- **RODRIGO DA ROSA GONCALVES**, matrícula nº 1856278, lotado no Campus Ibirama, setor CECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.910/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000337/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** redução da Jornada de Trabalho **de** 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias **para** 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, **a partir de 10/06/2013**, à servidora **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, Nutricionista, Matrícula nº 2756036, lotada no Campus Araquari, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.911/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000406/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUZANA SCORTEGAGNA**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula 1786511, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **17/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.912/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000366/2013-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula 1786668, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **18/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.913/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000424/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula 1904894, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **12/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.914/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000407/2013-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE MEINE**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula 1786572, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **27/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.915/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000413/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula 1786578, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **18/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.916/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000296/2013-97,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao (à) servidor(a) **RENON STEINBACH CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1810864, **no período de 19/04/2013 a 31/05/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.917/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000354/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor JAIME SANDRO DALLAGO, Matrícula nº 2169824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Olericultura, a partir de 06/05/2013.

Art. 2º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no **nível médio**, percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JAIME SANDRO DALLAGO, Matrícula nº 2169824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, **a partir de 06/05/2013**, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Art. 5º da ON nº 02 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.918/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000353/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ALEX SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2020290, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, no setor de Transporte e Mecanização, a partir de 29/04/2013.

Art. 2º -**CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no **nível médio**, percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **ALEX SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2020290, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Camboriú, **a partir de 29/04/2013**, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Art. 5º da ON nº 02 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.919/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000362/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor EDERSON AMERICO ANDRADE, Matrícula nº 2014595, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico- Substituto, no setor de Avicultura de Postura e Suinocultura, a partir de 08/04/2013.

Art. 2º -**CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no **nível médio**, percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor EDERSON AMERICO ANDRADE, Matrícula nº 2014595, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico- Substituto, lotado no Campus Camboriú, **a partir de 08/04/2013**, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Art. 5º da ON nº 02 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.920/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000127/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 1888739, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **09/03/2013**, por ter concluído o Curso de **“Formação de Competências”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.921/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000270/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754111, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **17/04/2013**, por ter concluído o Curso de licitação, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.922/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000307/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1786339, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **12/06/2013**, por ter concluído o Curso de “Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo”, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.923/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000420/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1904894, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **13/06/2013**, por ter concluído os Cursos de “Nova Regra Ortográfica”, “Leitura, Produção e Revisão de Textos”, “Formação de Pregoeiros” totalizando carga horária de 64 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.924/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000347/2013-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1899637, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **17/05/2013**, por ter concluído o Curso de “Gestão Empresarial”, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.925/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000300/2013-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1786502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **20/05/2013**, por ter concluído o Curso de “Direito Tributário”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.926/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000349/2013-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1786528, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **29/05/2013**, por ter concluído Cursos de Capacitação Profissional, totalizando carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.927/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000404/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **VIVIANA BITTENCOURT SCHMITT DA SILVA**, Matrícula 1996505, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 22/05/2013. Dependente: Clara Bittencourt da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.928/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, Constituírem a Comissão Responsável pela elaboração do Regimento Interno dos Câmpus do Instituto Federal Catarinense:

- **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0049131, em exercício no Campus Blumenau;

- **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, matrícula nº 2098376, em exercício no Campus Videira;

- **VERA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº 1827382, lotada no Campus São Francisco do Sul;

- **ELISA LOTICI HENNIG**, matrícula nº 1700996, lotada no Campus Ibirama;

- **GILMAR BOLSI**, matrícula nº 2771262, lotado no Campus Camboriú;

- **GISELE VIAN FRANCIO**, matrícula nº 1821341, lotada no Campus Luzerna;

- **MAICON FONTANIVE**, matrícula nº 2379349, lotado no Campus Rio do Sul;

- **MATEUS PELLOSO**, matrícula nº 1815621, lotado no Campus Concórdia;

- **ANTONIO MARCOS MARANGONI**, matrícula 1786339, lotado no Campus Sombrio;

- **CLODOALDO JOSE FIGUEREDO**, matrícula nº 1800348, lotado no Campus Araquari;

Página 02 da Portaria nº 1.928/2013 de 05 de junho de 2013

- **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, matrícula nº 1759541, em exercício no Campus Fraiburgo.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.929/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000362/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **GRASIELA VOSS**, Matrícula 1812764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de **27/05/2013**. Dependente: Henrique Voss de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.930/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000361/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, à servidora **GRASIELA VOSS**, Matrícula 1812764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.931/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000369/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, matrícula nº 1537445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.932/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000406/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **TIAGO LOPES GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1905449, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo Posicionamento</b>	<b>Data da Progressão/ Novo Posicionamento</b>
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	19/12/2011
Nova Estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 01	01/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.933/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000363/2013-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **RENATA OGUSUCU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773042, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo Posicionamento</b>	<b>Data da Progressão/ Novo Posicionamento</b>
Titulação/Doutorado	DI 01	DIII 01	13/08/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	13/02/2012
Nova Estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 02	01/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.934/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000364/2013-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **GILMAR BOLSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo Posicionamento</b>	<b>Data da Progressão/ Novo Posicionamento</b>
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	29/07/2011
Nova Estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 01	01/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.935/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000432/2013-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2026970, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **17/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.936/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000352/2013-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1530346, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.937/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000337/2013-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1537395, Classe DIII, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **16/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.938/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000410/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FABIO ANDRE NEGRI BALBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1855217, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.939/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000430/2013-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **THAYSI VENTURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1882937, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.940/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000383/2013-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL FARIAS MEGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1948495, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.941/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000332/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1836822, Classe DIII, Nível 2, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.942/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013'**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000007/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) RODRIGO CURVELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1810957, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo Posicionamento</b>	<b>Data da Progressão/ Novo Posicionamento</b>
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	03/09/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	03/03/2012
Nova Estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 02	01/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.943/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013'**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000626/2012-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1780628, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo Posicionamento</b>	<b>Data da Progressão/ Novo Posicionamento</b>
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	27/04/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	27/10/2011
Nova Estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 02	01/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.944/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000416/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO RETTORE**, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula 1901258, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **30/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.945/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000046/2011-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANDERSON SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1814418, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 15/09/2010 a 15/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.946/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23300.095485/2010-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **SONIA REGINA LAMEGO LINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6278260, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 21/09/2010 a 05/10/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.947/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1757009, em exercício na Reitoria, no período de 03/06/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para 14/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.948/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora CARLA ZANDAVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786280, lotada na Reitoria, no período de 17/06/2013 a 21/06/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para 22/07/2013 a 26/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.949/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000959/2013-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JEOVANI SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1902394, da Classe III, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **07/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.950/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000456/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IDORLENE DA SILVA HOEPERS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2773007, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 02, **a partir de 03/08/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

-**Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.951/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000351/2013-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NEIVA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1901680, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.952/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000353/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUCIANO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1691191, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **08/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.953/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000958/2013-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1902299, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.954/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000957/2013-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **KARLA DE SOUZA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1762193, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **07/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.955/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095879/2010-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786713, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 31/05/2010 a 31/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.956/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095876/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1801815, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 04/05/2010 a 06/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.957/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095542/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **SERGIO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 0277892, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 27/07/2010 a 17/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.958/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095873/2010-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1793666, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 01/07/2010 a 03/07/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.959/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000321/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 5º do Art.40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **ELCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049116, Classe DIV, Nível 4, código de vaga 348984, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.960/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ROBERTO MAURINA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1837692, em exercício na Reitoria, no período de 07/06/2013 e 08/06/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para 13/06/2013 a 14/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

### **PORTARIA Nº 1.961/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem Grupo de Trabalho do Ensino Médio Integrado – GTEMI, visando o planejamento de ações para a consolidação do Ensino Médio Integrado no IFC:

#### **Campus Araquari:**

**ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1830781;

**CASEMIRO JOSÉ MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2787767;

**IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2616574;

**GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1987344;

#### **Campus Blumenau:**

**DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1343825, como Vice-Coordenador da Equipe;

**DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847929;

**Campus Camboriú:**

**CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1504842, como Coordenadora da Equipe;

**NEUSA DENISE MARQUES**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1836745;

**Campus Concórdia:**

**LIAMARA TERESINHA FORNARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1564504;

**MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1928618;

**Campus Ibirama:**

**SARA NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1778902;

**Campus Rio do Sul:**

**MARIA LENIR STUPP**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786838;

**LUIZ GUSTAVO DUTRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1788070;

**Campus Sombrio:**

**ANA MARIA DE MORAES**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1589799;

**CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2010281;

**MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853;

Página 03 da portaria nº 1.961/2013, de 10 de junho de 2013

**Campus Videira:**

**FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755556;

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1882390;

**OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1827120;

**Campus Luzerna:**

**JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1836412;

**SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739;

**Campus São Francisco do Sul:**

**SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1880034;

**ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1509143;

**Reitoria/PROEN:**

**MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1995478 ;

Página 04 da portaria nº 1.961/2013, de 10 de junho de 2013

**JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811291;

Art. 2º – A carga horária estabelecida para a realização das atividades será de 4 (quatro) horas semanais para a Coordenação e 2 (duas) horas semanais para os demais membros, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.962/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786280 e **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1538266, para atuarem como Fiscais do contrato nº 086/2013, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e a Empresa BRGS Brasil LTDA EPP. Processo nº 23348.001114/2012-93 (Pregão Eletrônico 022/2012), que trata da aquisição de material permanente – Conjunto de 104 estandes montáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.963/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901171, lotada na Reitoria, no período de 10/06/2013 a 02/07/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para 01/07/2013 a 23/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.964/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores, **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1786309 (Titular) e **JOSE DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1786519 (Suplente), para Representarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SIGA/MEC).

Art. 2º- Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 062/IFC/2011 de 11/01/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.965/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação – CGCTI, Reitoria:

- **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1600986, como Presidente da Comissão;

- **VALTER LUIS ESTEVAM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1803806;

- **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1105073;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.966/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**NOMEAR** o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, na data de **13/06/2013**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.967/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo para Compôr a Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo Discente – Exame de Classificação e Vestibular/ 2014:

**RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1104363, em exercício na Reitoria, como Coordenador da Comissão;

**ROGÉRIO KRAUSE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1523080, lotado em Rio do Sul;

**OLAVO ACACIO PAULIK**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1453210, lotado no Campus Rio do Sul;

**ANDRE MUNZLINGER**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1786379, lotado no Campus Rio do Sul;

**NICOLE PASINI TREVISOL**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1786444, lotada na Reitoria;

**LEANDRO REGIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2950924, lotado na Reitoria;

**FÁBIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1843128, lotado no Campus Blumenau;

**GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827011, lotada no Campus Videira;

**ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1509143, lotado no Campus São Francisco do Sul;

**LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, Assistente em Administração, matrícula nº 1105073, em exercício na Reitoria;

**VERA GREPPNER**, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1771037, lotada no Campus Fraiburgo;

**JONAS ANTUNES DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2576432, lotado no Campus Concórdia;

**FELIPE VOLPATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1762421, lotado no Campus Luzerna;

**CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA**, Administrador, matrícula nº 1788051, lotada no Campus Camboriú;

**DAIANA HENRIQUE MARIA**, Assistente em Administração, matrícula nº 1588137, lotada no Campus Sombrio;

**JOICE SELEME MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1627189, lotada no Campus Araquari;

**LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1945069, lotado no Campus Ibirama;

**VANDER VIGOLO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1879737, lotado na Reitoria;

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2009654, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

### **PORTARIA Nº 1.968/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTITUIR** o Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação – CGCTI, no âmbito do IFCatarinense, como instância de articulação entre a área de TI e as áreas finalísticas da Instituição em atendimento às orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Único. O CGCTI terá como atribuição básica acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IFCatarinense, além de priorizar os projetos nessa área, recomendando, sempre que necessário, atualizações e ajustes nos projetos de Tecnologia da Informação e da Comunicação.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação – CGCTI, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. Propor a Política de Informação do IFCatarinense a ser submetida ao Conselho Diretor da Instituição.

II. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e revisar o que estiver vigente, alinhado aos objetivos estratégicos do IFCatarinense e em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal, publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, revisando-o anualmente.

Página 02 da portaria nº 1.968/2013, de 10 de junho de 2013

III. Analisar, em conformidade com as políticas do IFCatarinense e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV. Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 3º - No Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação – CGCTI deverá haver representação das Pró-Reitorias, das diretorias sistêmicas, dos câmpus, da área de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Reitoria.

§ 1º Os representantes que comporão o CGCTI serão designados através de portaria específica.

§ 2º No impedimento dos titulares estes serão representados por substitutos legalmente designados.

Art. 4º - O Comitê deverá elaborar proposta de Regimento Interno no prazo de 30 dias, contados a partir da designação de seus membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.969/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo para Comporem a Comissão Especial de Licitação para construção do Campus São Bento do Sul:

**RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1158723, como Presidente da Comissão;

**ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1156809;

**DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 1757009;

**MÁRIO CÉSAR ALEXANDRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 2006761;

**ANSELMO ELIAS DALSENER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula 1101823;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.970/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1351550, **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1538266, e **NERI JORGE GOLYNSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 0049142, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, nas Unidades abaixo descritas:

- Reitoria;
- Campus Luzerna;
- Campus Avançado Ibirama;
- Campus Avançado Blumenau;

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a Portarias nº 1.068/IFC//2013 de 14/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

### PORTARIA Nº 1.971/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando a Instrução Normativa 002/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem o Comitê Gestor Central de TI, responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IF Catarinense:

**Membros Titulares:**

**ADAMO DAL BERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802113, lotado no Campus São Francisco do Sul;

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3159543, lotado no Campus Camboriú;

**ADENILSON TRINDADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1753410, lotado no Campus Concórdia;

**JOÃO RICARDO TECHIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1879733, lotado no Campus Araquari;

**ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2609901, lotada no Campus Ibirama;

**FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1671422, lotado no Campus Rio do Sul;

**MATEUS MORAES BUENO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010529, lotado no Campus Blumenau;

**DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007, lotado no Campus Videira;

**ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1987911, lotado no Campus Sombrio;

**FELIPE VOLPATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1762421, lotado no Campus Luzerna;

**JULIANO RETTORE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1901258, lotado no Campus Fraiburgo;

**MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1600986, lotado na Reitoria;

**Membros Suplentes:**

**MÁRCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1582583, lotado no Campus São Francisco do Sul;

**CARINE CALIXTO AGUENA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1828484, lotada no Campus Camboriú;

**ANDRÉ MEINE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1786572, lotado no Campus Concórdia;

**FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901309, lotado no Campus Araquari;

**JOHN FRANK EICHSTAEDT**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1901311, lotado no Campus Ibirama;

**CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092, lotado no Campus Rio do Sul;

**ANDRÉ ALESSANDRO STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1814526, lotado no Campus Blumenau;

**ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2753310, lotada no Campus Videira;

**CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657, lotado no Campus Sombrio;

**ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2566070, lotado no Campus Luzerna;

**JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2019411, lotado no Campus Fraiburgo;

**VALTER LUÍS ESTEVAM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803806, em exercício na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.972/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**NOMEAR** a servidora **ROSÁLIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1904139, como **SUBSTITUTA** do Cargo Comissionado de Diretor de Pesquisa, Pós -Graduação e Inovação, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.973/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**DESIGNAR** a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula 1786317, como **SUBSTITUTA** da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.974/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**DESIGNAR** a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula 1753597, como **SUBSTITUTA** da Função Gratificada de Coordenadora de Inovação Tecnológica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.975/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000005/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o Afastamento Integral, para realização de Programa de Pós-Graduação – Doutorado em Educação nas Ciências, junto à Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, do servidor **GILMAR TESTOLIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1101399, lotado no Campus Concórdia, **a partir de 11/06/2013**, de acordo com o Art. 96-A, § 6º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.976/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 087/2011 de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RUBENS PRAWUCKI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Letras – Português/Inglês.	DI 01	688514

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.977/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.093020/2010-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1786528, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 28/05/2010 a 29/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.978/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000054/2011-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JULIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786506, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 19/05/2010 a 12/06/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.979/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.095882/2010-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VERÔNICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1786630, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 24/05/2010 a 24/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.980/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.095480/2010-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ROBERTA RAQUEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812901, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 10/09/2010 a 10/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.981/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000068/2011-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARIA AMELIA PELLIZZETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 08/09/2010 a 22/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.982/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000332/2011-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812042, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 13/09/2010 a 13/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.983/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000049/2011-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1786443, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 17/05/2010 a 17/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.984/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000443/2011-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 12/06/2013, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, **do** Campus Fraiburgo **para** o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.985/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000379/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1754751, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 01/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.986/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000377/2013-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARLEIDE COAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1759565, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DIII, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, a partir de 02/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.987/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23352.000157/2013-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1763038, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 18/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.988/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23352.000279/2013-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Videira, matrícula nº 1834119, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, a partir de 13/07/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.989/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23350.000390/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818946, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/ Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
22/08/2011	Titulação	DI 01	DII 01
22/02/2013	Desempenho Acadêmico	DI 02	DII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DII 01	DII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.990/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23350.000389/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ÁGATA REGIANE QUISSINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2567107, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
24/06/2010	Titulação	DI 01	DII 01
24/12/2011	Desempenho Acadêmico	DI 02	DII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DII 01	DII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.991/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23350.000378/2013-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2357020, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
20/12/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.992/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23350.000387/2013-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ROBERTA RAQUEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812901, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
10/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
10/03/2012	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.993/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23353.000371/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **MARINES DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755330, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
02/02/2010	Titulação	DI 01	DII 01
02/08/2011	Desempenho Acadêmico	DI 02	DII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DII 01	DII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.994/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000344/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **BRUNA VEREDIANA MULLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1892333, Classe DIII, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.995/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000365/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula 1786674, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **24/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.996/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000450/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula 1786662, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **18/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.997/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000367/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL**, matrícula nº 1764825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros **a partir de 28/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.998/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000349/2013-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **EMERSON MONTAGNA**, matrícula nº 1950620, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Sistemas de Informação, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.999/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Comitê Gestor Institucional do Edital nº 152/2013 - Apoio à Infraestrutura de Eventos de Extensão e Pesquisa nos Câmpus do IF Catarinense, conforme abaixo descrito:

- **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1169885;
- **MICHEL GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1868273;
- **CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**, Colaborador Técnico, SIAPE nº 1095330;
- **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1538266;
- **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1786359.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.000/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001005/2013-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO**, matrícula nº 2027947, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do 2º Grau, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros **a partir de 24/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.001/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000895/2013-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1901171, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.002/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000423/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, em exercício no Campus Videira, matrícula 2098376, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **24/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.003/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000699/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1901171, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/06/2013**, por ter concluído o Curso de **“Gestão Administrativa no Setor Público”**, com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.004/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000444/2013-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 2461438, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **02/07/2013**, por ter concluído o Curso de **“Organização e Implementação da Gestão por Projetos”**, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.005/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000438/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1106324, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2013**, por ter concluído o Curso de **“O Desafio da Escrita – Dominando a Norma Culta”**, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.006/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000422/2013-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1790015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2013**, por ter concluído o Curso de “**Gestão de Pessoas**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.007/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000372/2013-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, Matrícula 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Araquari, **no Período de 11/04/2013 a 08/08/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.008/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000372/2013-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, Matrícula 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Araquari, **no Período de 09/08/2013 a 07/10/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.009/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000360/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **GRASIELA VOSS**, Matrícula 1812764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, **no Período de 08/05/2013 a 04/09/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.010/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000360/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **GRASIELA VOSS**, Matrícula 1812764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, **no Período de 05/09/2013 a 03/11/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.011/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000366/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **THAIS RABELO MARTINS**, Matrícula 1756033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, no dia 29/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.012/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000436/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **WANDERSON RIGO**, Matrícula 1991199, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, **no Período de 21/05/2013 a 28/05/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.013/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23348.000910/2013-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613248, lotado(a) no Campus Sombrio, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
24/12/2011	Progressão por Desempenho	DI 03	DIII 03
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 02	DIII 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.014/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23348.000201/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1683508, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
23/03/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.015/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.095512/2010-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818946, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 04/10/2010 a 11/10/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.016/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000443/2013-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **LUCIANO MARINHO EMERIM**, matrícula nº 1453319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.017/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, constituída por meio da Portaria nº 1.649/2013, de 10/05/2013, terá mandato por 2 (dois) anos, contados da data de sua constituição, ou seja, 2 (dois) anos a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º - As CPPDs Locais de Câmpus terão mandatos também por 2 (dois) anos, a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 3º –Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.018/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JEANE STAVISKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2952396, de **Substituta** da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.019/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JEANE STAVISKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2952396, como **Substituta** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.020/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA STUART**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 2010502, como **Substituta** da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.021/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **NAGELA DE CARVALHO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1959009, lotada na Reitoria, de **Substituta** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.022/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2020138, como **Substituta** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.023/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000281/2013-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LAÉRCIO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1837579, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **16/04/2013 a 17/07/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.024/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000327/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SONARA REGINA PUCCI**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1786650, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **03/05/2013 a 17/05/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SONARA REGINA PUCCI**, no período de **20/05/2013 a 10/06/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.025/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000380/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1775472, Lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **27/05/2013 a 25/06/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.026/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000398/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA JOAQUINA BRANDE**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 1160169, Lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **28/05/2013 a 26/06/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.027/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000949/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1930478, Lotado(a) no Campus Blumenau, no período de **06/05/2013 a 17/05/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.028/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000765/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1736381, Lotado(a) na Reitoria, no período de **15/05/2013 a 24/05/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.029/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000309/2013-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3327425, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **02/05/2013 a 30/06/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000078/2013-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Prorrogação** da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101827, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **19/04/2013 a 10/06/2013**, de acordo com os Artigos 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.031/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000988/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2018857, lotado(a) na Reitoria, no período de **13/05/2013 a 17/05/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

### **PORTARIA Nº 2.032/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20, e considerando o que consta na Ata de reunião da Comissão Eleitoral Central de 06/06/2013 e processo nº 23348.000508/2013-13,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar o resultado final do processo Eleitoral para escolha dos membros representantes das categorias de Técnico-Administrativo, Docente, Discente e Egressos no Conselho Superior do Instituto federal Catarinense, conforme descrito abaixo:

#### **Representantes titulares do segmento Docente:**

- CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1836822;
- FÁBIO ALEXANDRINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757999;
- ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959042;
- ANDERSON SARTORI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1814418;

- ADRIANA MARIA CORRÊA RIEDI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1843116.

**Representantes suplentes do segmento Docente:**

- GEOVANA GARCIA TERRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756708;

- LÉO SERPA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1098675;

- LUCIANO ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1691191;

- GERALDO PASTORE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6049153.

**Representantes titulares do segmento Técnico-Administrativo:**

- MARTA INÊS CALDART DE MELLO, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1753597;

- ULYSSES TAVARES CARNEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668138;

- TIAGO HEINECK, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1890760;

- ANDRÉ MUNZLINGER, jornalista, matrícula SIAPE nº 1786379;

- JULIO RAMOS JÚNIOR, Técnico em Alimentos, matrícula SIAPE nº 1618331.

Página 03 da portaria nº 2.032/2013, de 13 de junho de 2013

**Representantes suplentes do segmento Técnico-Administrativo:**

- MÁRIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 1160159;
- GILBERTO CECHELLA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1620886;
- NANACHARA CAROLINA SPERB, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1760308;
- JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786528.

**Representantes titulares do segmento Discente:**

- Magno Dick;
- Gabriela Mariane dos Santos Carmo;
- Fabiano de Lima Matter;
- Bruno Petter;
- Bruno Panucci de Souza.

**Representantes suplentes do segmento Discente:**

- Igor Marcus Carvalheiro;

**Representantes titulares do segmento Egresso:**

- Renato Dalla Costa;
- Analine Damiani Daros.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.033/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20, e considerando o que consta no processo nº 23352.000542/2012-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 14/06/2013, o servidor **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, **do** Campus Videira **para** o Campus Luzerna, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.034/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20, e considerando o que consta no processo nº 23348.001021/2013-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, Classe DIV, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos Arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 31/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.035/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1.792/IFC/2011 de 08/11/2011, que Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), devido a emissão da Portaria nº 1.968/IFC/2013 de 10/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.036/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20, e considerando o que consta no processo nº 23348.001025/2013-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 17/06/2013, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 588346, ocupado por **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, matrícula nº 1873684, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.037/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20, e considerando o que consta no processo nº 23352.000112/2012-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 19/06/2013, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, **do** Campus Concórdia **para** o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.038/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.966/IFC/2013, de 10 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013, seção 2, pág. 20, e considerando o que consta no processo nº 23353.000064/2011-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JOÃO MARCELO RUSZCZAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818686, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, referente ao período de 22/09/2010 a 22/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.039/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000397/2013-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2101405, lotada no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 19/06/2013 a 18/07/2013**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2005 a 17/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.040/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000404/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA CECHET**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 1160336, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **21/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.041/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000896/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, em exercício na Reitoria, matrícula 2109252, ocupante do Cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **15/07/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.042/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000443/2013-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO COLDEBELLA**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula 1901968, ocupante do Cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.043/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000907/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DAISY DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula nº 2849268, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **06/06/2013**, por ter concluído o Curso de “**Disseminadores de Educação Fiscal - SC**”, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.044/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000378/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TAKANORI OGAWA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1694099, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **05/07/2013**, por ter concluído os Cursos de: **Redes (80 horas); e Gestão da Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002 (40 horas)**, totalizando carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.045/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000412/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RODRIGO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1901968, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **06/06/2013**, por ter concluído o Curso de **“Instalações elétricas”**, com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.046/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000386/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1890746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **11/06/2013**, por ter concluído o Curso de **“Comunicação Empresarial”**, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.047/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no processo 23353.000110/2013-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARINÊS DIAS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1755330, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DII Nível 02 **para** a Classe DII, Nível 03, **a partir de 02/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

-**Para a Classe DII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.048/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no processo 23349.000383/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 2616562, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **13/07/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.049/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no processo 23349.000380/2013-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1849719, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DIII Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, a partir de 28/08/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

-**Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.050/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23351.000434/2013-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **VINICIUS SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1644853, Classe DIII, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **10/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.051/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23350.000405/2013-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KLEBER ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1823614, Classe DIII, Nível 2, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **10/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.052/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1.994/IFC/2013 de 10/06/2013, que Concede Retribuição por Titulação à servidora **BRUNA VERIDIANA MULLER**, devido a emissão da Portaria nº 1.786/IFC/2013 de 21/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.053/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23350.000402/2013-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ELENA CAMARGO SHIZUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813099, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
11/10/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 01
11/04/2013	Desempenho Acadêmico	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.054/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000431/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do servidor **LAURI ROGERIO WOLFF**, matrícula nº 0049117, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, cedido, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.055/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000902/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1566294, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de **18/04/2013 a 01/07/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.056/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000449/2013-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO**, Matrícula 1127736, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Sombrio, no período de **29/05/2013 a 05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.057/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000433/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA**, Matrícula 1918234, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, no período de **02/06/2013 a 09/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.058/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000391/2013-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 8.745/93, Art. 1º da Lei 8.647/93 e Art. 71 da Lei 8.213/91, ao(à) servidor(a) **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**, Matrícula 1926969, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no Campus Rio do Sul, no período de **03/06/2013 a 30/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.059/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106168, em exercício na Reitoria, **no período de 17/06/2013 a 28/06/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para **07/10/2013 a 18/10/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.060/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23353.000334/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1666280, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
04/12/2008	Titulação	DI 01	DIII 01
04/06/2010	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
04/12/2011	Desempenho Acadêmico	DI 03	DIII 03
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.061/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no processo 23350.00361/2012-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLA MORSCHBACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1801514, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DIII Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, a partir de 26/05/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

-**Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.062/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000613/2012-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DANIEL GOMES SOARES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1641568, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 22/04/2013.

Art. 2º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 1.829/IFC/2013 de 27/05/2013, que concedeu Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor supracitado.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.063/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RODENEI BELLO PEDROSO**, Coordenador da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, lotado na Universidade de Santa Maria, em exercício na Reitoria do IFC, **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309, lotada na Reitoria e **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519, lotado no Campus Ibirama, em exercício na Reitoria, para, sob a Coordenação do primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo 23353.000122/2012-43.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.064/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23353.000630/2012-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **CÉSAR ADEMAR HERMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1567381, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/ Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
07/07/2008	Titulação	DI 01	DIII 01
07/01/2010	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
07/07/2011	Desempenho Acadêmico	DI 03	DIII 03
01/03/2013	Reposicionament o	DIII 03	DIII 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

## PORTARIA Nº 2.065/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º e 3º do Artigo 10 da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2008 e em consonância com o Artigo 8º do Estatuto do IF Catarinense, aprovado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, publicado no DOU de 28 de agosto 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** os Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2013/2014, conforme segue:

I – **Presidente:** Francisco José Montório Sobral – Reitor;

II – **Representantes dos servidores docentes:** Titulares: Cleder Alexandre Somensi, Fábio Alexandrini, André Ricardo Oliveira, Anderson Sartori, Adriana Maria Corrêa Riedi; Suplentes: Geovana Garcia Terra, Isaías dos Santos, Léo Serpa, Luciano Rosa, Geraldo Pastore.

III – **Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos:** Titulares: Marta Inês Caldart de Mello, Ulysses Tavares Carneiro, Tiago Heineck, André Munzlinger, Julio Ramos Junior; Suplentes: Mário Luiz Madeira Ferreira, Gilberto Cechella, Jucelino da Silva, Nanachara Carolina Sperb, Joice Aparecida do Nascimento Deon.

IV – **Representante dos Discentes:** Titulares: Magno Dick, Gabriela Mariane dos Santos Carmo, Fabiano de Lima Matter, Bruno Petter, Bruno Panucci de Souza; Suplente: Igor Marcus Carvalheiro

V – **Representante dos Egressos:** Renato Dalla Costa e Analine Damiani Daros;

VI – **Representantes da sociedade civil:**

**Entidades dos representantes dos trabalhadores:** Titulares: Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina – José Carlos Brancher, Conselho Estadual de Ensino Agrícola – Rodrigo Martins Monzani e Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina – SINTAGRI – Silvio Walter; Suplentes: SINASEFE Litoral SC – Dalton Luiz de Menezes Reis; Associação dos Técnicos Agrícolas de Seara – Ladir Rogério Grebin; SINASEFE Seção Sindical de Santa Rosa do Sul – Luiz Carlos Minussi

**Entidades dos representantes patronais:** Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul – Aldo Kaestner

VII – **Representante do Ministério da Educação:** Titular: Irineu Mário Colombo; Suplente: Marcelo Bender Machado.

VIII – **Representantes do Setor Público e/ou empresas estatais:** CIDASC – Valmor Fiametti; EMBRAPA – Paulo Armando Victória de Oliveira; UFSC – Dr. Felipe do Nascimento Vieira;

IX – **Representantes dos Diretores Gerais dos Câmpus:** Titulares: Jolcemar Ferro, Carlos Antônio Krause, Eduardo Butzen, Fernando José Taques, Jonas Cunha Espíndola; Suplentes: Amir Tauille, Oscar Emílio Ludtke Hartmann, Rogério Luis Kerber, Carlos Renato Victória de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.066/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a partir de 17/06/2013, a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1873684, da Função Gratificada de Assessora de Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.067/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2873684, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.068/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nomeada pela portaria nº 1.791/2013, de 21 de maio de 2013, DOU de 24/05/2013, no Gabinete do IFC, **a partir de 17/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.069/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **KELLER MAFIOLETTI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nomeada pela portaria nº 1.788/2013, de 21 de maio de 2013, DOU de 24/05/2013, na Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir de 17/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.070/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**NOMEAR** o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, na data de **18/06/2013**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.071/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000377/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, da servidora **MÁRCIA ELIZABETE SCHULER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 2019245, no período de **25/06/2013 a 01/07/2013**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para participar de Exposição de Trabalhos de Arte, feitos em Aquarela, na Feira “La Nuit des Artistes” em Paris, na França, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.072/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a Homologação do resultado final do processo Eleitoral para escolha dos membros representantes das categorias de Técnico-Administrativo, Docente, Discente e Egressos no Conselho Superior do Instituto federal Catarinense,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INCLUIR** na Portaria 2.032/IFC/2013 de 13/06/2013, na categoria Representantes Suplentes do Segmento Docente, o servidor **ISAÍAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2169850.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.073/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887124, lotada na Reitoria, **no período de 20/06/2013 a 28/06/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para **25/07/2013 a 02/08/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.074/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1873684, de **Substituta** do Cargo comissionado de Assessor do Reitor, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.075/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2873684, como **Substituta** do Cargo comissionado de Assessor do Reitor, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.076/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Brusque, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.077/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pro Tempore do Câmpus Brusque, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.078/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1786359, da Função Gratificada de Chefe do setor de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.079/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1786359, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Orçamento e Finanças, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.080/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23348.001048/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1893221, lotado(a) no Campus Sombrio, Redistribuída em 25/04/2013, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
10/10/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.081/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no processo 23354.000322/2013-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1893221, lotado (a) no Campus Sombrio, Redistribuída em 25/04/2013, **da** Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.082/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23000.095874/2010-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JORGE LUIZ BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1814563, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, referente ao período de 15/09/2010 a 25/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.083/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23348.000299/2012-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GISLAINE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1641504, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, referente ao período de 10/09/2010 a 10/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.084/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23352.000451/2013-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **TIAGO DEQUIGIOVANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 1843090, Classe DI, Nível 1, **no período de 03/06/2013 a 06/09/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.085/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23354.000119/2012-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1810838, Classe DII, Nível 1, **no período de 08/03/2013 a 08/06/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.086/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23348.001030/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1811291, Classe DIII, Nível 2, **no período de 01/07/2013 a 22/11/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.087/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no processo nº 23352.000442/2013-94, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1759640, Classe DIII, Nível 3, **no período de 03/06/2013 a 30/08/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.088/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no processo nº 23352.000382/2012-29, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1836749, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, **no período de 18/02/2013 a 09/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.089/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23353.000394/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora **VERA LÚCIA FREITAS PANIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2282700, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 30/06/2013 a 27/09/2013**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.090/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23354.000439/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1266509, lotado no Campus Sombrio, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2008 a 13/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.091/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23349.000354/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do servidor **LUCIANO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1691191, no período de **02/07/2013 a 06/07/2013**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para Exposição do Trabalho “O Ciclo de Vida das Microempresas e sua Estrutura de Capital: Estudo de Caso no município de São Francisco do Sul” no VII Congresso Ibero-Americano de Contabilidad de Gestión/ IX Congreso Ibero-Americano de Administración Empresarial Y Contabilidad”, a realizar-se em Valencia, na Espanha, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.092/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2013, seção 2, pág. 16, retificada no DOU de 19/06/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo nº 23349.000274/2013-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, da servidora **NEIVA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1901680, no período de **02/07/2013 a 07/07/2013**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para Apresentação do Trabalho “Jovens e a Cidade: Possibilidade de Promoção de Saúde”, no II Congresso Ibero-Americano/ III Luso-Brasileiro de Psicologia da Saúde no exterior, a realizar-se em Faro, Portugal, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2.093/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848584, lotado na Reitoria, no período de **24/06/2013 a 28/06/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para **26/08/2013 a 30/08/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.094/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1158723, de **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Brusque, código CD-3, deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.095/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1158723, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Brusque, código CD-2, deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.096/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 137** de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, **homologado através do Edital nº 070**, de 01/03/2013, publicado no DOU de 04/03/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLAUDIO FERNANDO ALVES MEDEIROS	701244 – Técnico de Laboratório: Análises Clínicas.	DI 01	0834005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.097/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JACKSON ALESSANDRO STUHLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2020201, para atuar como fiscal dos contratos abaixo mencionados, que tratam da aquisição de suprimentos de TI (cartuchos), para a Reitoria e Campus Ibirama:

- Contrato 087/2013 – Fornecedor: BNB Comércio LTDA;
- Contrato 088/2013 – Fornecedor: Planet Laser Info LTDA;
- Contrato 090/2013 - Fornecedor: Lemark Ink LTDA;
- Contrato 091/2013 - Fornecedor: Licitsul LTDA;
- Contrato 092/2013 - Fornecedor: Infotriz Comercial LTDA - ME;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.098/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **HELIO MACIEL GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1836823, para atuar como Coordenador Adjunto do PRONATEC, junto ao Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.099/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e conforme preceitua o Art. 164, § 2º da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1101827, para atuar como Defensor Dativo no processo nº 23353.000122/2012-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.100/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000330/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao servidor **JUAREZ VALDINEI FERREIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1100029, lotado no Campus Sombrio, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 05/07/2013 a 03/08/2013**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2000 a 09/01/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.101/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000065/2012-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **LOURDES THOMAZ TISCHER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 0049125, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos Arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 10/10/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.102/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000238/2012-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MAURICIO IHLENFELDT SEJAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1673133, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 02, **a partir de 23/05/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.103/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000410/2013-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ KUHN RAUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810848, Classe DIII, Nível 2, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **14/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.104/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000497/2013-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 2566070, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/06/2013**, por ter concluído os Cursos de: Integração de Serviços com LDAP (40 horas); Curso de Virtualização de Servidores (40 horas); Curso “Java nas Tecnologias JSP/Servlet JSP” (60 horas), totalizando carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.105/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000333/2013-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1536947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **26/07/2013**, por ter concluído o Curso de **“Relações Interpessoais”**, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.106/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000489/2013-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 1891825, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/06/2013**, por ter concluído os Cursos: Acessibilidade (20 horas); Curso de Ética e Administração Pública (40 horas); Curso de Desenvolvimento Sustentável (45 horas); totalizando carga horária de 105 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.107/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000457/2013-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CASSIANA SCHMIDT**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula 1794361, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **07/07/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.108/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000370/2013-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS KRAMER**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula 1786999, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.109/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000457/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE LIED**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1669089, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de **12/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.110/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000455/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1668138, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **29/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.111/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000458/2013-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO GUADANHIM SIMAO**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1127736, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.112/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000456/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 1105061, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de **13/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.113/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001032/2013-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOHN FRANK EICHSTAEDT**, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula 1901311, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.114/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001049/2013-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **KELLER MAFIOLETTI**, matrícula nº 1925850, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em prática Psicopedagógica Interdisciplinar e Gestão Escolar na Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros **a partir de 18/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.115/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001046/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **MARCELO DE MATOS**, Matrícula 2009253, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 12/06/2013 à 16/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.116/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.093024/2010-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCOS KRAMER**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1786999, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 01/06/2010 a 01/06/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.117/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095868/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786840, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 27/05/2010 a 28/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 2.118/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000354/2013-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2204860, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **15/05/2013 a 30/06/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.119/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000499/2013-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, Matrícula 1786528, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, no período de **02/06/2013 a 09/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.120/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001047/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **MARCELO DE MATOS**, Matrícula 2009253, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, a partir de 18/06/2013. Dependente: Maria Luiza de Souza Pinto de Matos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.121/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23352.000459/2013-41, e no item 3 do Despacho 25245.021533/2006-87 de 18/06/2007 da Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das normas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **SILVIANE SCHAFFRATH**, Matrícula 2013469, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 01/04/2013. Dependentes: Isadora Schaffrath Moreira e Isabella Schaffrath Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.122/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1827041, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CNH nº 05430419576, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFCatarinense, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.123/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INSTITUIR** a Subcomissão Responsável pela Seleção de Professores Tutoriais Presenciais para atuarem na Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação:

– **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1753597, servidora indicada para atuar como Coordenadora do Curso Local;

– **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1538266, servidor atuante na área de Inovação;

– **JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1995919, servidor designado pela Coordenação Geral de EaD;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.124/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001055/2013-34

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 27/06/2013, o cargo de Contador, código de vaga nº 326118, ocupado por **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 1736381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.125/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000411/2013-53

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 5º do Art.40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **ELIZABETH VIANNA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053583, Classe DIII, Nível 2, código de vaga 687419, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.126/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR a partir de 27/06/2013**, a servidora **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula 1736381, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contabilidade, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.127/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º e 3º do Artigo 10 da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2008 e em consonância com o Artigo 8º do Estatuto do IF Catarinense, aprovado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, publicado no DOU de 28 de agosto 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **RETIRAR** o nome do **Representante dos Discentes**, na função de Titular, **MAGNO DICK**, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

Página 01 da Portaria nº 2.128/2013, de 27 de Junho de 2013

**PORTARIA Nº 2.128/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos, para comporem o *Conselho de Campus (Concampus)* do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, de acordo com a Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012:

**- DIRETOR GERAL PRO TEMPORE:**

EDUARDO BUTZEN, matrícula nº 1811137;

**- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO:**

*Titular:* MAURO ANDRÉ PAGLIOSA, matrícula nº 1759768;

**- DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**

*Titular:* GISELE VIAN FRANCIO, matrícula nº 1821341;

**-REPRESENTANTE DOS DOCENTES:**

*Titulares:* RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA, matrícula 1902061; ANTÔNIO RIBAS NETO, matrícula nº 1843208;

*Suplentes:* DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA, matrícula nº 1882018; SAMUEL HENRIQUE WERLICH, matrícula nº 1901123;

**- REPRESENTANTE DOS DICENTES:**

*Titulares:* EDSON ROSA DE ANDRADE; ELISABELE MARIA DE OLIVEIRA;

*Suplentes:* OTÁVIO RAFAEL DE SOUZA; RUAN DIEGO BEVILAQUA;

Página 02 da Portaria nº 2.128/2013, de 27 de Junho de 2013

**- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

*Titulares:* ADRIANA ANTUNES DE LIMA, matrícula 1786662; DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, matrícula nº 1753669;

*Suplentes:* ANDERSON CONTI SOPRANA, matrícula nº 2566070; FELIPE VOLPATO, matrícula 1762421;

**- REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:**

*Titular:* LUIZ CARLOS GONÇALVES;

**- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:**

*Titular:* SÔNIA REGINA SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.129/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** a Coordenação do Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na Instituição de Origem, com as seguintes atribuições:

- I. Arquivar as solicitações de Afastamento dos Bolsistas a ela vinculados;
- II. Arquivar as Autorizações e afastamentos aprovados;
- III. Manter em Arquivo a documentação correspondente aos afastamentos autorizados para os procedimentos regulares de acompanhamento e avaliação das atividades do Programa e das partes interessadas: CAPES e instituição de Origem;
- IV. Realizar o Acompanhamento das ações do Programa, no âmbito da Instituição, especialmente no que concerne a avaliação e o acompanhamento das propostas e do desempenho acadêmico dos bolsistas.

**Art. 2º –** A Coordenação do PIQDTEC será composta pelos servidores **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1366897, **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1538266, e **STEPHAN GOTTFRIED FAUTH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2013006.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.130/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR** a Composição da Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo Discente – Exame de Classificação e Vestibular/ 2014, conforme segue:

- **DISPENSAR** a servidora **DAIANA HENRIQUE MARIA**, Assistente em Administração, matrícula nº 1588137, lotada no Campus Sombrio;
- **DESIGNAR** a servidora **CLARICE ELIAS FREITAS**, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1900050, lotada no Campus Sombrio;
- **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, Assistente em Administração, matrícula nº 1879497, lotada no Campus Videira;
- **DESIGNAR** a servidora **GEORGETE FERRONATO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1895845, lotada no Campus Fraiburgo;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.131/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Parecer de Força Executória – Ação Ordinária nº 5000718-05.2011.404.7201,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **FERNANDO PRATES BISSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1815440, lotado(a) no Campus Araquari, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
24/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
24/03/2012	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 02	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.132/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786227, lotada na Reitoria, no período de **01/07/2013 a 05/07/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para **26/08/2013 a 30/08/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.133/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786614, lotada na Reitoria, no período de **01/07/2013 a 05/07/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar novo período de usufruto para **26/08/2013 a 30/08/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.134/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados a partir de 19 de Junho de 2013**, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1711/2013, de 16/05/2013, publicada no Diário Oficial da União em 20/05/2013, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.135/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000467/2013-06

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 02/07/2013, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 838079, ocupado por **LURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE**, matrícula nº 1914184, Classe DIII, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.136/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23348.001054/2013-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759216, lotado(a) no Campus Luzerna, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/ Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
01/02/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
01/08/2011	Progressão por Desempenho	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.137/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, e no processo nº 23351.000446/2013-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182, lotado(a) no Campus Concórdia, nos seguintes termos

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
01/02/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
01/08/2011	Progressão por Desempenho	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.138/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000414/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1911106, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de **24/07/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.139/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000458/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GIORGE VANZ**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula 1793666, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/07/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.140/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000481/2013-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DARLAN JESSÉ BURNIER**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula 1899755, ocupante do Cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **16/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.141/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000369/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GUILHERME SASSE**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula 1902361, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.142/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000289/2013-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILENE REIS SCHWENDLER**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula 2453294, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **27/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.143/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000996/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula nº 1544954, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/07/2013**, por ter concluído os Cursos de: Capacitação de Tutores (40 horas); curso de Formação para Dirigentes (30 horas); curso de Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação (33 horas); curso de Processo Legislativo (45 horas); curso de Doutrinas Políticas – Social – Democracia (20 horas); totalizando a carga horária de 168 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.144/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000390/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1786506, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **13/06/2013**, por ter concluído o Curso de **“Escola e Sociedade”** com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.145/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000461/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1866793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, **no período de 11/06/2013 a 16/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.146/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000467/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 2026970, Classe DI, Nível 1, **no período de 17/05/2013 a 31/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.147/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000459/2013-21, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1164199, Classe DIV, Nível 3, **no período de 09/05/2013 a 27/06/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.148/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000460/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1901173, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, **no período de 19/02/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.149/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000450/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **THAYSI VENTURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1882937, Classe DI, Nível 1, **no período de 10/06/2013 a 10/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.150/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000496/2013-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 1836412, Classe DI, Nível 1, **no período de 10/06/2013 a 10/09/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.151/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23348.000324/2013-45, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1786444, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, **no período de 17/05/2013 a 19/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.152/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000403/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA BENVENUTTI TESTONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158250, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **03/06/2013 a 02/07/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.153/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000464/2013-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LENISE RAMOS THOMAZ**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula nº 1106198, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **12/06/2013 a 16/06/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.154/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000416/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **IZOLDE REJANE DO CARMO**, matrícula nº 1671407, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **13/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.155/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000522/2013-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, matrícula nº 1837180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA Gestão Pública, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.156/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000285/2010-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **KLEBER ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1823614, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 28/10/2010 a 28/10/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 2.157/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1101402, em exercício na Reitoria, **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1488208, **RONI FRANCISCO PICHETTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848584, **CARLA SCHUBERT SENGL**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1804934, **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1786259 e **VICTOR JULIO SCHUMACHER**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018657, lotados na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Remoção Interna no âmbito do Quadro de Servidores do IF Catarinense.

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 621/2013, de 14/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.799/IFC/2013, de 22 de Maio de 2013, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional para a servidora NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula 1786444. **Onde Se Lê:** “Padrão de Vencimento 02”. **Leia-se** “Padrão de Vencimento **03**”.

Blumenau, 05 de Junho de 2013

---

Na Portaria nº 1.770/IFC/2013, de 20 de Maio de 2013, que retificou o posicionamento das Progressões Funcionais do servidor **DANIEL GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1641568. Na tabela de Novo Posicionamento em 01/03/2013, **Onde Se Lê:** “DII 01”. **Leia-se** “DII 02”.

Blumenau, 05 de Junho de 2013

---

Na Portaria nº 1.738/IFC/2013 de 17/05/2013, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor **JORGE LUIZ BRIGNOLI**. **ONDE SE LÊ:** “ [ ...]a partir de 15/03/2013.” **LEIA-SE:** “[ ...]a partir de 15/03/2012”.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

Na Portaria nº 2.070/IFC/2013 de 17/06/2013, publicada no DOU em 18/06/2013, seção 2, pág. 16. Que nomeia o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense.

**ONDE SE LÊ:** “na data de 18/06/2013”.

**LEIA-SE:** “no período de 18/06/2013 a 21/06/2013”.

Blumenau, 17 de junho de 2013.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

---

Na Portaria 0804/2013 de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU em 01/03/2013, seção 02, página 29, que concedeu aposentadoria Voluntária ao servidor **Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira**. **ONDE SE LÊ:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”. **LEIA-SE:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 6º, Inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03”.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

Na Portaria nº 1.831/2013 de 27 de maio de 2013, publicada no DOU em 03/06/2013, seção 2, pág. 20, que Concedeu Aposentadoria à servidora **Anita Carmen Rossetto Zilio**. **ONDE SE LÊ:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03”. **LEIA-SE:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 6º, Inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03”.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

Na Portaria 0987/2012 de 31 de maio de 2012, publicada no DOU em 01/06/2012, na seção 02, página 32, que concedeu aposentadoria Voluntária ao servidor **Genuino Negri**. **ONDE SE LÊ:** “**Conceder** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988”. **LEIA-SE:** “**Conceder** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 6º, Inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03”.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

Na Portaria 1.734/2012 de 24 de agosto de 2012, publicada no DOU em 03/09/2012, seção 02, página 17, que concedeu aposentadoria Voluntária à servidora **Magda Vergínia de Bona**. **ONDE SE LÊ:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”. **LEIA-SE:** “**CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 6º, Inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03”.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

Na Portaria 181/2012 de 02 de fevereiro de 2012, publicada no DOU em 06 de fevereiro de 2012, na seção 02, página 13, que concedeu aposentadoria Voluntária à servidora **Liliane Kobarg da Costa**. **ONDE SE LÊ:** “**Conceder** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988”. **LEIA-SE:** “**Conceder** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 6º, Inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03”.

Blumenau, 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

Na Portaria nº 1.554/IFC/2013 de 02/05/2013, que homologa o Resultado Final do processo Eletivo para escolha dos representantes de entidades da sociedade Civil, para compor o Conselho Superior do IF Catarinense, Biênio 2013/2014. Na categoria Suplente, Entidade SINASEFE Litoral SC, na Coluna Representante:

**ONDE SE LÊ:** Isaias dos Santos”.

**LEIA-SE:** “Dalton Luiz de Menezes Reis”.

Blumenau, 17 de junho de 2013.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

---

Na Portaria nº 1.619/IFC/2013 de 08/05/2013, que alterou o percentual de Incentivo a Qualificação do servidor **WARLLEM XAVIER MATOSO**.

**ONDE SE LÊ:** “ [ ...]lotado(a) no Campus Sombrio”.

**LEIA-SE:** “lotado(a) no Campus Rio do Sul”.

Blumenau, 20 de junho de 2013.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
REITOR EM EXERCÍCIO

Na Portaria nº 1.833/IFC/2013, de 27 de Maio de 2013, que concedeu o Incentivo à Qualificação para a servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, no percentual de 27%. **Onde Se Lê:** “com efeitos financeiros de 11/12/2012 a 31/12/2012”. **Leia-se** “com efeitos financeiros de 30/08/2012 a 31/12/2012”.

Blumenau, 10 de Junho de 2013.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

No Extrato do Edital nº 150/IFC/2013, de 14/05/2013, publicado no D.O.U. de 15/05/2013, seção 3, página 42, onde se lê: “[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
RIO DO SUL	Zootecnia	40 horas semanais	01	Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista ou Licenciado em Ciências Agrárias.

[...]”

leia-se:

[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
RIO DO SUL	Zootecnia	40 horas semanais	01	Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista ou Medicina Veterinária

[...]”

Informamos que as inscrições para o campo de conhecimento de Zootecnia reiniciarão no dia 07/06/2013 e vão até o dia 14/06/2013.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**REITOR**

No Edital de Homologação nº 143, de 07/05/2013, publicado no DOU de 09/05/2013, Seção 3, página 57, que homologa o resultado do processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário para o Campus Araquari, onde lê-se:

[...]

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Mariane Rodrigues de Souza	89
2º	Marcos Pretto	75

Leia-se:

[...]

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Mariane Rodrigues de Souza	89
Desclassificado	Marcos Pretto	-

No Extrato de Contrato nº 093/IFC/2013, firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Ricardo Bittencourt, publicado no DOU em 17/06/2013, seção 3, Pág. 44. Onde se Lê: "PRAZO: 17 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013" Leia-se: "PRAZO: 17 de junho de 2013 a 18 de outubro de 2013".

## CONTRATOS

### EXTRATOS DE CONTRATO:

**ESPÉCIE:** Contrato nº 089/IFC/2013; **CONTRATANTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; **CONTRATADO(A):** ROGÉRIO DEITALI BRUNO; **OBJETO:** Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; **PRAZO:** 10 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013; **VALOR:** o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 1.934,76, totalizando R\$ 4.649,65; **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e ROGÉRIO DEITALI BRUNO, pelo(a) Contratado(a).

**ESPÉCIE:** Contrato nº 093/IFC/2013; **CONTRATANTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; **CONTRATADO:** RICARDO BITTENCOURT; **OBJETO:** Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; **PRAZO:** 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013; **VALOR:** o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 1.934,76, totalizando R\$ 4.649,65; **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2013; **SIGNATÁRIOS:** MAURICÍO LEHMANN, pelo Contratante e RICARDO BITTENCOURT, pelo(a) Contratado(a).

**ESPÉCIE: Contrato nº 096/IFC/2013;** CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: CRISTIANE GENERO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Julho de 2013 a 23 de Outubro de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89, e a Retribuição por titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 2.968,02; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013; SIGNATÁRIOS: MAURICÍO LEHMANN, pelo Contratante e CRISTIANE GENERO, pelo(a) Contratado(a).

**ESPÉCIE: Contrato nº 098/IFC/2013;** CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FÁTIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHIMITT: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89, e a Retribuição por titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e FÁTIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHIMITT, pelo(a) Contratado(a).

#### **EXTRATOS DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 029/IFC/2013;** RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: SAMANTHA LEMKE GONZALEZ; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para

Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 13/07/2013; DATA E ASSINATURA: 26/06/2013; MAURÍCIO LEHMANN, pelo Rescindente e SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, pelo(a) Rescindido(a).

**ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 051/IFC/2013;** RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: CINTHIA EYNG; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 14/07/2013; DATA E ASSINATURA: 26/06/2013; MAURÍCIO LEHMANN, pelo Rescindente e CINTHIA EYNG, pelo(a) Rescindido(a).

**ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 097/IFC/2012;** RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: KATHIA MARIANE FEHSENFELD; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 10/07/2013; DATA E ASSINATURA: 27/06/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e KATHIA MARIANE FEHSENFELD, pelo(a) Rescindido(a).

**ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 023/IFC/2012;** RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: ELIANE JURASKI CAMILLO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 12/07/2013; DATA E ASSINATURA: 27/06/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e ELIANE JURASKI CAMILLO, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2011; **CONTRATANTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; **CONTRATADO(A):** JULIANA DE JESUS BAUMHARDT; **OBJETO:** Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; **PRAZO:** 01/07/2013 a 07/07/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e JULIANA DE JESUS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).

## EDITAIS

### **EDITAL Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 141, de 07 de Maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2013, seção 3.

Área: Agronomia/Engenharia Agrônômica - Engenharia Rural - 40 h

Processo: 23350.00304/2013-25

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ricardo Bittencourt	9,26
2º	Tânia Maria Bayer da Silva	9,0
3º	Erika Sayuri Maneti Koshikumo	8,75
4º	Patrícia da Silva Paulino	Desclassificada

**FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL**

**REITOR**

### **EDITAL Nº 161, DE 06 DE JUNHO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus ARAQUARI, instituído pelo Edital nº

153/IFC/2013, de 16/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2013, seção 3.

Área: Física- 40 h

Processo: 23349.000330/2013-92

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Rogério Deitali Bruno	94

**FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 162/IFC/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Medicina Veterinária	40 horas semanais	01	Graduação em Medicina Veterinária

As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2013 a 24/06/2013 no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**EDITAL Nº 163, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 091 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 155/IFC/2013, de 16/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2013, seção 3.

Área: Segurança do Trabalho – 40h

Processo: 23350.000355/2013-57

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
-	Carlos Gonzalo Pastor Cabezas	Desclassificado

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 164/IFC/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Engenharia Sanitária	40 horas semanais	01	- Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental; ou - Graduação em Engenharia Sanitária; ou - Graduação em Engenharia Ambiental com pós-graduação em saneamento; ou - Graduação em Engenharia Química com pós-graduação em saneamento.
Camboriú	Segurança do Trabalho	40 horas semanais	01	- Engenharia Civil com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou; - Engenharia Mecânica com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou; - Engenharia Florestal com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou; - Engenharia Ambiental com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou; - Engenharia Química com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou;

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Engenharia de Alimentos com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou;</li> <li>- Engenharia de Produção com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou;</li> <li>- Engenharia Elétrica com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou;</li> <li>- Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</li> </ul>
--	--	--	--	--

As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2013 a 02/07/2013 no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas)e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 165, DE 18 DE JUNHO DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 140/IFC/2013, de 07/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2013, seção 3.

Área: Letras/Libras– 20h

Processo: 23351.000365/2013-82

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	NEUSA MARTINI	87,15
2º	JULIANA AMPESE LAZZAROTTI DIAS	83,80

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 166, DE 20 DE JUNHO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do

Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 151/IFC/2013, de 14/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/2013, seção 3, pag. 42.

Área: Matemática – 40 h

Processo: 23352.000400/2013-53

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	CRISTIANE GÊNERO	8,78	APROVADO
-	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADO
-	NEIVA LUCILA CARELLE	-	DESCCLASSIFICADO

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

—  
O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 150/IFC/2013, de 14/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/2013, seção 3.

Área: Agroecologia – 40h

Processo: 23353.000306/2013-94

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
1º	Alexandre Giesel	90	Aprovado
2º	Carolina Custódio Amorim	85	Classificado
3º	Alexandre Luiz Prada	75	Classificado
4º	Aline Sens Duarte	70	Classificado
5º	Maiara Leonel Pereira	60	Classificado
6º	Rafael Luis Philippus	25	Classificado
-	José Siqueira Benites	-	Desclassificado
-	Paula Bianchet	-	Desclassificado
-	Daniélle Girardi	-	Desclassificado
-	Jaqueline Pereira M. de Oliveira	-	Desclassificado
-	Ricardo Bittencourt	-	Desclassificado
-	Gleison Ricardo Pereira	-	Desclassificado
-	Daiane Correa	-	Desclassificado
-	Tiago Miqueloto	-	Desclassificado
-	Robert Lang	-	Desclassificado

Área: Construções Rurais – 40h

Processo: 23353.000307/2013-39

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
-	Givaldo Dantas Sampaio Neto	0	Desclassificado
-	Samara Alves Testoni	20	Desclassificado
-	Roberto Federle	65	Desclassificado

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 168 DE 24 DE JUNHO DE 2013- HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 145/IFC/2013, de 07/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2013, seção 3.

Área: Libras– 20h

Processo: 23354.000340/2013-59

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	HERLON CHARLES MOTTA	8,6
Desclassificado	JAQUELINE BEATRIZ DOS SANTOS	-

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**REITOR**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 169/IFC/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Matemática e Educação Matemática	40 horas semanais	01	- Licenciatura em Matemática; ou - Bacharelado em Matemática.

As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2013 a 10/07/2013, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP: 88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h30min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURICIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EXTRATO DO EDITAL N° 170/IFC/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Química	40 horas semanais	01	- Licenciatura em Química com Mestrado em Química Orgânica; ou  - Bacharelado em Química com Mestrado em Química Orgânica.

As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2013 a 11/07/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia

dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURICIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 171/IFC/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Letras: Português/Inglês	40 horas semanais	01	- Licenciatura em Letras: Português/Inglês
Araquari	Medicina Veterinária	40 horas semanais	01	- Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado na área.

As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2013 a 11/07/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURICIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 172, DE 27 DE JUNHO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 150/IFC/2013, de 14/05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/2013, seção 3.

Área: Zootecnia – 40h

Processo: 23353.000290/2013-10

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
01º	Viviane Correa Santos	85	Aprovado
02º	Lilian Kelly Granemann	40	Classificado
03º	Jordano Manoel Cavichioni Neto	30	Classificado

04º	Tiago Miqueloto	25	Classificado
-	Rafael Sachet Rodrigues	-	Desclassificado
-	Elaine Cristina de Oliveira Sans	-	Desclassificado
-	Viviani Corrêa	-	Desclassificado
-	Gabriel Colombo Pontalti	-	Desclassificado
-	Suzana Rizzo	-	Desclassificado
-	Paulo Renato Manera	-	Desclassificado
-	Luiz Fernando C. Trindade	-	Desclassificado
-	Vinícius Boechel Barcelos	-	Desclassificado
-	Marco Antônio R. Figueiredo	-	Desclassificado

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 173/IFC/2013, de 27 de Junho de 2013.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Fraiburgo	Saúde	20 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Enfermagem ou</li> <li>• Graduação em Fisioterapia.</li> </ul>
Fraiburgo	Segurança do Trabalho	20 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Civil ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecatrônica ou</li> <li>• Graduação em Engenharia de Controle e Automação</li> </ul>
Fraiburgo	Segurança do Trabalho	40 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Civil ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecatrônica ou</li> <li>• Graduação em Engenharia de Controle e Automação</li> </ul>
Fraiburgo	Segurança do Trabalho	20 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Direito ou</li> <li>• Graduação em Administração.</li> </ul>
Fraiburgo	Técnico em Informática	40 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciência da Computação; ou</li> <li>• Graduação em Engenharia da Computação; ou</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação; ou</li> <li>• Graduação em Informática; ou</li> <li>• Graduação em Redes de Computadores; ou</li> <li>• Curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores.</li> </ul>
Fraiburgo	Técnico em Segurança do Trabalho	40 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Civil com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecatrônica com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou</li> <li>• Graduação em Engenharia de Controle e Automação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou</li> <li>• Graduação em Arquitetura com Pós-graduação em Segurança do Trabalho</li> </ul>

As inscrições serão realizadas no período de 01/07/2013 a 12/07/2013, no Setor de Recursos Humanos do IFC- Campus Fraiburgo, Rua Cruz e Souza, nº 100- Centro, Fraiburgo – Santa Catarina – CEP. 89580-000.Fone: (49) 3246.9850, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as

17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**  
**REITOR**

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	<b>ALDELIR FERNANDO LUIZ</b>
Matrícula:	1801072
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	<b>JEOVANI SCHMITT</b>
Matrícula	1902394
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição	25/04/2013 – 1 Dia
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento de saúde
Período de substituição	26/04/2013 – 1 Dia
Motivo do Afastamento	Participação em capacitação de gestores
Período de substituição	06/05/2013 à 10/05/2013 – 5 Dias
Motivo do Afastamento	Participação em simpósio
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000749/2013-54

Blumenau, 03 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular	<b>TANIA MARIA DE SOUZA GOULART</b>
Matrícula:	1106248
Cargo/função	Coordenação de Registros Escolares
Código da função:	FG - 03
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	<b>CLARICE ELIAS FREITAS</b>
Matrícula	1900050
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição	07/01/2013 à 09/01/2013 – 3 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Período de substituição	11/01/2013 à 31/01/2013 – 21 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000396/2013-11

Blumenau, 03 de Junho de 2013

Nome do servidor titular **MAROUVA FALLGATTER FAQUETI**  
 Matrícula: 1200713  
 Cargo/função Chefe da Biblioteca  
 Código da função: FG - 04  
 Campus de lotação: Camboriú  
 Nome do servidor substituto **FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO**  
 Matrícula 1522454  
 Cargo/função substituída Chefe da Biblioteca  
 Período de substituição 10/05/2013 à 19/05/2013 – 10 Dias  
 Motivo do Afastamento Participação em evento internacional  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23350.000372/2013-94  
 Blumenau, 03 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**  
 Matrícula: 1786674  
 Cargo/função Chefe de Gabinete  
 Código da função: FG - 01  
 Campus de lotação: São Francisco do Sul  
 Nome do servidor substituto **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**  
 Matrícula 1756013  
 Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
 Período de substituição 06/05/2013 à 14/05/2013 – 09 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias da titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23349.000359/2013-74  
 Blumenau, 03 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR**  
 Matrícula: 1187949  
 Cargo/função Coordenação de Obras  
 Código da função: FG - 01  
 Campus de lotação: Camboriú  
 Nome do servidor substituto **LAIRTON LUIZ ROZZA**  
 Matrícula 1377938  
 Cargo/função substituída Coordenação de Obras  
 Período de substituição 31/12/2012 – 01 Dia  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23350.000351/2013-79  
 Blumenau, 03 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **ERICA PEREZ MARSON BAKO**  
 Matrícula: 2550599  
 Cargo/função Pesquisadora Institucional  
 Código da função: FG - 01  
 Campus de lotação: Araquari  
 Nome do servidor substituto **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**  
 Matrícula 1757364  
 Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional  
 Período de substituição 03/09/2012 à 09/09/2012 – 07 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde  
 Período de substituição 20/09/2012 à 29/09/2012 – 10 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde  
 Período de substituição 30/09/2012 à 04/10/2012 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença gestante  
 Período de substituição 24/11/2012 à 31/12/2012 – 38 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença gestante  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23349.000343/2013-61  
 Blumenau, 05 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**  
 Matrícula: 1757364  
 Cargo/função Chefe da Secretaria Escolar e Acadêmica  
 Código da função: FG - 04  
 Campus de lotação: Araquari  
 Nome do servidor substituto **KARINNA ALVES CARGNIN**  
 Matrícula 1755231  
 Cargo/função substituída Chefe da Secretaria Escolar e Acadêmica  
 Período de substituição 15/05/2013 à 29/05/2013 – 15 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias da titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23349.000371/2013-89  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **EDENIR ROGGE**  
 Matrícula: 1159386  
 Cargo/função Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Camboriú  
 Nome do servidor substituto **SÍLVIO PAULO DA SILVA**  
 Matrícula 1159389  
 Cargo/função substituída Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção  
 Período de substituição 06/05/2013 à 04/06/2013 – 30 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23350.000392/2013-65  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKE CAVASIN**  
 Matrícula: 1901677  
 Cargo/função Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática  
 Código da função: FG - 04  
 Campus de lotação: Concórdia  
 Nome do servidor substituto **DANIELE MARTINI**  
 Matrícula 1556315  
 Cargo/função substituída Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática  
 Período de substituição 25/03/2013 à 31/03/2013 – 06 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Gestante  
 Período de substituição 01/04/2013 à 30/04/2013 – 30 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Gestante  
 Período de substituição 01/05/2013 à 31/05/2013 – 31 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Gestante  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23351.000423/2013-78  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**  
 Matrícula: 0049122  
 Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas  
 Código da função: FG - 01  
 Campus de lotação: Sombrio  
 Nome do servidor substituto **TREISSI MARGUTI AMORIM**  
 Matrícula 1853850  
 Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas  
 Período de substituição 02/05/2013 à 31/05/2013 – 30 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Capacitação  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23354.000259/2013-79  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **FERNANDA AMBRÓSIO TESTA**  
 Matrícula: 1786615  
 Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional e Apoio Pedagógico  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Blumenau  
 Nome do servidor substituto **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
 Matrícula 1766294  
 Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional e Apoio Pedagógico  
 Período de substituição 01/05/2013 à 22/05/2013 – 22 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Gestante  
 Período de substituição 27/05/2013 à 31/05/2013 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Gestante  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000572/2013-96  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **CASSIANA SCHMIDT**  
 Matrícula: 1794361  
 Cargo/função Pesquisadora Institucional  
 Código da função: FG - 01  
 Campus de lotação: Videira  
 Nome do servidor substituto **VANESSA BETTONI**  
 Matrícula 1786718  
 Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional  
 Período de substituição 13/05/2013 à 17/05/2013 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias da titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23352.000092/2013-66  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **LAIRTON LUIZ ROZZA**  
 Matrícula: 1377938  
 Cargo/função Coordenação da Cooperativa-Escola  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Camboriú  
 Nome do servidor substituto **JÉSSICA MOTTA**  
 Matrícula 1757282  
 Cargo/função substituída Coordenação da Cooperativa-Escola  
 Período de substituição 06/05/2013 à 31/05/2013 – 26 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Capacitação  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23350.000381/2013-85  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**  
 Matrícula: 1159388  
 Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças  
 Código da função: CD - 04  
 Campus de lotação: Camboriú  
 Nome do servidor substituto **CRISTINA SCHMITT**  
 Matrícula 1771433  
 Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças  
 Período de substituição 03/05/2013 à 31/05/2013 – 29 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Capacitação  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23350.000382/2013-20  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **MARCEL AMARAL DAOUD**  
 Matrícula: 1758027  
 Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
 Código da função: CD - 03  
 Campus de lotação: Camboriú  
 Nome do servidor substituto **MARCIO APARECIDO LUCIO**  
 Matrícula 1753077  
 Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento  
 Período de substituição 02/05/2013 à 06/05/2013 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Paternidade  
 Período de substituição 07/05/2013 à 05/06/2013 – 30 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23350.000366/2013-37  
 Blumenau, 10 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**  
 Matrícula: 1101402  
 Cargo/função Coordenação-Geral de Administração de Pessoal  
 Código da função: CD - 04  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**  
 Matrícula 1848584  
 Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração de Pessoal  
 Período de substituição 03/06/2013 à 07/06/2013 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Atestado médico  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000134/2013-28  
 Blumenau, 11 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **LARISSA LAPPE**  
 Matrícula: 1786296  
 Cargo/função Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **JEANE STAVISKI**  
 Matrícula 2952396  
 Cargo/função substituída Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas  
 Período de substituição 06/05/2013 à 14/05/2013 – 09 Dias  
 Motivo do Afastamento LTS Pessoa da Família  
 Período de substituição 16/05/2013 à 06/06/2013 – 22 Dias  
 Motivo do Afastamento LTS Pessoa da Família  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000096/2013-1  
 Blumenau, 11 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **MARCIO CRESCÊNCIO**  
 Matrícula: 1600986  
 Cargo/função Coordenação de TI  
 Código da função: CD - 04  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **MARCOS ANTONIO MALFATTI**  
 Matrícula 1786426  
 Cargo/função substituída Coordenação de TI  
 Período de substituição 21/05/2013 à 24/05/2013 – 04 Dias  
 Motivo do Afastamento Titular afastado para treinamento  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000541/2013-35  
 Blumenau, 11 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **MÁRCIO RAMPELOTTI**  
 Matrícula: 1102087  
 Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
 Código da função: CD - 03  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **ANSELMO ELIAS DALSENTER**  
 Matrícula 1101823  
 Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
 Período de substituição 02/01/2013 à 06/01/2013 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000099/2013-47  
 Blumenau, 11 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**  
 Matrícula: 1105073  
 Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
 Código da função: CD - 03  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **ANSELMO ELIAS DALSENER**  
 Matrícula 1101823  
 Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
 Período de substituição 06/05/2013 à 12/05/2013 – 07 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Período de substituição 27/05/2013 à 29/05/2013 – 03 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000099/2013-47  
 Blumenau, 11 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **LAÉRCIO DE SOUZA**  
 Matrícula: 1837579  
 Cargo/função Coordenação de Integração Escola Comunidade  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Rio do Sul  
 Nome do servidor substituto **ALINE TOMAZIA SEEMANN**  
 Matrícula 2011849  
 Cargo/função substituída Coordenação de Integração Escola Comunidade  
 Período de substituição 30/04/2013 – 01 Dia  
 Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde  
 Período de substituição 01/05/2013 à 31/05/2013 – 31 Dias  
 Motivo do Afastamento Licença Tratamento de Saúde  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23353.000383/2013-44  
 Blumenau, 13 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN**  
 Matrícula: 1006944  
 Cargo/função Coordenação-geral de Assistência ao Educando  
 Código da função: CD - 04  
 Campus de lotação: Rio do Sul  
 Nome do servidor substituto **GIOVANA BLUNING PINTO**  
 Matrícula 1203760  
 Cargo/função substituída Coordenação-geral de Assistência ao Educando  
 Período de substituição 15/05/2013 à 29/05/2013 – 15 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias da titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23353.000382/2013-08  
 Blumenau, 13 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**  
 Matrícula: 1786519  
 Cargo/função Coordenação de Ouvidoria  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **CARLA SCHUBERT SENGL**  
 Matrícula 1804934  
 Cargo/função substituída Coordenação de Ouvidoria  
 Período de substituição 03/05/2013 – 01 Dia  
 Período de substituição 20/05/2013 – 01 Dia  
 Período de substituição 21/05/2013 – 01 Dia  
 Período de substituição 29/05/2013 – 01 Dia  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.001026/2013-72  
 Blumenau, 13 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **NERI JORGE GOLYNSKI**  
 Matrícula: 0049142  
 Cargo/função Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social  
 Código da função: CD - 02  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **CARLA SCHUBERT SENGL**  
 Matrícula 1804934  
 Cargo/função substituída Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social  
 Período de substituição 06/05/2013 à 10/05/2013 – 05 Dias  
 Período de substituição 15/05/2013 à 17/05/2013 – 03 Dias  
 Período de substituição 22/05/2013 e 23/05/2013 – 02 Dias  
 Motivo do Afastamento Afastamento para treinamento do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.001031/2013-85  
 Blumenau, 13 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **FABIANO DE OLIVEIRA**  
 Matrícula: 1544954  
 Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
 Código da função: CD - 04  
 Campus de lotação: Blumenau  
 Nome do servidor substituto **FLÁVIA REGINA BACK**  
 Matrícula 1581026  
 Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
 Período de substituição 24/04/2013 à 26/04/2013 – 03 Dias  
 Período de substituição 05/06/2013 à 07/06/2013 – 03 Dias  
 Motivo do Afastamento Afastamento para capacitação do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000750/2013-89  
 Blumenau, 17 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **SAIONARA GARCIA DOTTO**  
 Matrícula: 1754140  
 Cargo/função Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Acadêmicos  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Ibirama  
 Nome do servidor substituto **JAIRO PERIN**  
 Matrícula 1786512  
 Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Acadêmicos  
 Período de substituição 20/05/2013 à 23/05/2013 – 04 Dias  
 Período de substituição 25/05/2013 à 28/05/2013 – 04 Dias  
 Período de substituição 30/05/2013 à 31/05/2013 – 02 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias da titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000355/2013-04  
 Blumenau, 17 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**  
 Matrícula: 1203629  
 Cargo/função Diretor-geral  
 Código da função: CD - 02  
 Campus de lotação: Rio do Sul  
 Nome do servidor substituto **TIAGO BOECHEL**  
 Matrícula 1666280  
 Cargo/função substituída Diretor-geral  
 Período de substituição 20/05/2013 à 26/05/2013 – 07 Dias  
 Período de substituição 29/05/2013 à 02/06/2013 – 05 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23353.000244/2013-11  
 Blumenau, 17 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **CÁSSIO MURILO DA ROSA**  
 Matrícula: 1786327  
 Cargo/função Coordenação de Benefícios e Aposentadoria  
 Código da função: FG - 01  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **SIMONE DA FÁTIMA CARVALHO**  
 Matrícula 1786259  
 Cargo/função substituída Coordenação de Benefícios e Aposentadoria  
 Período de substituição 20/06/2013 e 21/06/2013 – 02 Dias  
 Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23348.000672/2013-12  
 Blumenau, 27 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**  
 Matrícula: 3523600  
 Cargo/função Coordenação de TI  
 Código da função: FG - 02  
 Campus de lotação: Sombrio  
 Nome do servidor substituto **MARIA DE SOUZA MATOS**  
 Matrícula 1760396  
 Cargo/função substituída Coordenação de TI  
 Período de substituição 06/03/2013 à 31/03/2013 – 26 Dias  
 Motivo do Afastamento Férias do titular  
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº 23354.000463/2013-90  
 Blumenau, 27 de Junho de 2013.

Nome do servidor titular	<b>LILIANE JOSEFA ORSO</b>
Matrícula:	1757291
Cargo/função	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>PATRÍCIA FRIZZO</b>
Matrícula	1899637
Cargo/função substituída	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição	01/05/2013 à 31/05/2013 – 31 Dias
Motivo do Afastamento	Prorrogação da Licença Gestante da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000201/2013-45

Blumenau, 27 de Junho de 2013.

## AVERBAÇÕES

Nome do Servidor: **EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA**  
Averbação n°: 088/2013  
Cargo/Emprego: Pintor de Construção Cênica e Painéis  
Matrícula: 1159385  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de Lotação: Campus Camboriu  
Tempo Averbado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano  
Data Averbação: Blumenau, 14 de junho 2013.  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ANTONIO GUADANHIM SIMÃO**  
Averbação n°: 089/2013  
Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1127736  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de Lotação: Campus Sombrio  
Tempo Averbado: 1.973 (um mil e novecentos e setenta três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte) dias.  
Data Averbação: Blumenau, 14 de junho 2013.  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

## LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**  
 Cargo/Emprego: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1786498  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 05/05/2013 A 06/05/2013 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MÁRIO FERREIRA RESENDE**  
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1961823  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 13/05/2013 A 15/05/2013 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
 Matrícula: 1828147  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 14/05/2013 A 15/05/2013 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **MANASSES RIBEIRO**  
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1759640  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 20/05/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **ADALTO AIRES PARADA**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1812947  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 06/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VERA LUCIA DA SILVA**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1827382  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 23/05/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1812105  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 16/05/2013 A 19/05/2013 – 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROSANA DE OLIVEIRA**  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1893686  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 27/05/2013 a 28/05/2013– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GRASIELA SPIASSI**  
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO  
Matrícula: 1941169  
Regime Jurídico: CDT  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 15/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

Nome do Servidor: **ANA CAROLINA COLLA**  
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1949020  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 10/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**  
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO  
Matrícula: 1756637  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 14/05/2013 A 15/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JOAO CARLOS RUSZCZYK**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1164574  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 13/05/2013 A 14/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JOAO CARLOS RUSZCZYK**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1164574  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 16/05/2013 A 18/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 art. 82 da lei 8112/1990  
( Prorrogação).

Nome do Servidor: **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO (A)  
Matrícula: 2117012  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 20/05/2013 A 24/05/2013 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **EMILIA CRISTINA SCHLEMPER**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1759640  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 22/05/2013 A 24/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **ORLANDO CRISTOFOLINI**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1882138  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 24/05/2013 A 26/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **JAILSON SULMAR FERREIRA**  
Cargo/Emprego: PADEIRO  
Matrícula: 1109434  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 17/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **JULIANA MULITERNO THUROW**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 2613248  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 19/04/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA**  
Cargo/Emprego: MÉDICO - ÁREA  
Matrícula: 1812368  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 07/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**  
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO  
Matrícula: 1756637  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 14/05/2013 A 15/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JOÃO CARLOS RUSZCZYK**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1164574  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 13/05/2013 a 14/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **JOÃO CARLOS RUSZCZYK**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1164574  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 16/05/2013 a 18/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990  
( Prorrogação).

Nome do Servidor: **ANITA KUHNEM ALEXANDRE**  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO (A)  
Matrícula: 2117012  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 20/05/2013 A 24/05/2013 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **EMILIA CRISTINA SCHLEMPER**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1203789  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 22/05/2013 A 24/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **ORLANDO CRISTOFOLINI**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1882138  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 24/05/2013 a 26/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **JAILSON SULMAR FERREIRA**  
Cargo/Emprego: PADEIRO (A)  
Matrícula: 1109434  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 17/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SILVANA BAUER ROCHA**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1625067  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 23/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GREYCI HELEN BORGES DA ROSA**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
-SUBSTITUTO  
Matrícula: 1956050  
Regime Jurídico: CDT  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 23/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 473 IV, do Decreto lei nº5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT)

Nome do Servidor: **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2010281  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 17/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JORGE LUIZ VALENTIM**  
Cargo/Emprego: MARCENEIRO  
Matrícula: 1106133  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 14/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI**  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA  
Matrícula: 1204851  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 10/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1668138  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 09/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SONIA FREGULIA**  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA  
Matrícula: 1204846  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 07/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JULIANA MULITERNO THUROW**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 2613248  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 06/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **MARCELO SOARES DARELLA**  
Cargo/Emprego: MÉDICO - VETERINÁRIO  
Matrícula: 1105088  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 02/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1773256  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 13/05/2013 A 14/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 07/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 29/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) E art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: **SILVANA BAUER ROCHA**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1625067  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 29/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: AFASTAMENTO PARA JURI. (CONVOCAÇÃO JUDICIAL)

Nome do Servidor: **SILVANA BAUER ROCHA**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1625067  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 31/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: AFASTAMENTO PARA JURI. (CONVOCAÇÃO JUDICIAL)

Nome do Servidor: **ADALTO AIRES PARADA**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1812947  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 06/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **VERA LUCIA DA SILVA**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1827382  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL  
Período de Licença: 23/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO IBIRAMA  
Período de Licença: 29/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **JORDAN MICHEL MUNIZ**  
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Matrícula: 2013406  
Regime Jurídico: CDT  
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO IBIRAMA  
Período de Licença: 27/05/2013 A 31/05/2013 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 473 IV, do Decreto lei nº5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT)

Nome do Servidor: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**  
Cargo/Emprego: PSICOLOGO- ÁREA  
Matrícula: 2609901  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO IBIRAMA  
Período de Licença: 02/05/2013 A 03/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **JOHN FRANK EICHSTAEDT**  
Cargo/Emprego: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Matrícula: 1901311  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO IBIRAMA  
Período de Licença: 20/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA**  
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Matrícula: 2013406  
Regime Jurídico: CDT  
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO IBIRAMA  
Período de Licença: 29/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 473 IV, do Decreto lei nº5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT)

Nome do Servidor: **MAURICIO PERIN DA ROSA**  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1667686  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 29/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JUCELE GRANDO**  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 2577926  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 27/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELENA KRUTZMANN**  
Cargo/Emprego: LANCHEIRO  
Matrícula: 0049150  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 27/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DANIELE DALMEDICO**  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1998825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 27/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FABIANA BORTOLINI FORALOSSO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 2576324  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 26/05/2013 A 27/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **SUELI SONIA SORGETZ**  
Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA  
Matrícula: 1101412  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 09/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **ALZIRA MURARO TREVISOL**  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 0049146  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 03/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: **NAURIA INES FONTANA**  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1106221  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 24/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ALZIRA MURARO TREVISOL**  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 0049146  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 10/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990  
( Prorrogação).

Nome do Servidor: **JERSON LUIZ ISOTON**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1109474  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 23/04/2013 A 25/04/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GINIANI CARLA DORS**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1623987  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 13/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1790015  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 09/05/2013 A 11/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS**  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1576433  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 13/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**  
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Matrícula: 1790015  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 17/05/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990  
 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: **CÉLIO PAULO ROSA**  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM CONTABILIDADE  
 Matrícula: 0049143  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 13/03/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**  
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
 Matrícula: 2345176  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 26/04/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **WALDIR MORCHE**  
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS  
 Matrícula: 0049137  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 15/04/2013 16/04/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DIOGENES DEZEN**  
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1756086  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
 Período de Licença: 15/04/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **NEUSA MARIA DESCHAMPS**  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1537445  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 06/05/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VENANCIA PEREIRA MELO**  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 1160148  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 23/05/2013 A 24/05/2013 – 02 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e

Nome do Servidor: **VENANCIA PEREIRA MELO**  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 1160148  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 23/05/2013 A 24/05/2013 – 02 dias.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990  
 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: **SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO**  
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA  
Matrícula: 1160461  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 20/05/2013 A 24/05/2013 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SONIA REGINA LAMEGO LINO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 6278260  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 15/05/2013 A 17/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **CARLA MACHADO DE SÁ STEIN**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1843353  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 21/05/2013 A 23/05/2013 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GILBERTO CEHELLA**  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1620886  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 28/05/2013 A 29/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1757364  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 06/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1800351  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 21/05/2013 A 22/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1800351  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 23/05/2013 A 24/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990  
( Prorrogação).

Nome do Servidor: **ERICA PEREZ MARSON BAKO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1550598  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 02/05/2013 A 03/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1987344  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 14/05/2013 A 15/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KARINE AREND**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1987341  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 28/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA DE LOURDES DE MIRA**  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1160252  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 05/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **MARIA DE LOURDES DE MIRA**  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1160252  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 05/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: **SANDRA MARIA CUNHASQUE**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1843367  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 23/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SANDRA MARIA CUNHASQUE**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1843367  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 23/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990  
( Prorrogação).

Nome do Servidor: **TANIA MARIA TONIAL**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1679101  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 13/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DAISY DA SILVA SANTOS**  
Cargo/Emprego: AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2849268  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
Período de Licença: 02/05/2013 e 03/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: **JEOVANI SCHMITT**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1902394  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
Período de Licença: 16/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1824160  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
Período de Licença: 22/05/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA**  
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1105047  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 27/05/2013 A 28/05/2013 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1101402  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA/EXERCÍCIO NA REITORIA  
Período de Licença: 03/06/2013 A 07/06/2013 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**  
Cargo/Emprego: **PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**  
Matrícula: **1930478**  
Regime Jurídico: **RJU**  
Órgão de Lotação: **CAMPUS BLUMENAU**  
Período de Licença: **03/05/2013 – 01 dia.**  
Fundamento Legal: **Art. 202 da Lei 8.112/90**

Nome do Servidor: **NICOLE PASINI TREVISOL**  
Cargo/Emprego: **JORNALISTA**  
Matrícula: **1786444**  
Regime Jurídico: **RJU**  
Órgão de Lotação: **REITORIA**  
Período de Licença: **21/05/2013 – 01 dia.**  
Fundamento Legal: **Art. 202 da Lei 8.112/90**

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 015 – CONSUPER/2013

*Dispõe sobre o processo de avaliação e credenciamento de Polos EaD no IF Catarinense.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

1. O art. 12º do Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005 e o art. 5º do Decreto nº 7.589, de 26 de Outubro de 2011, que estabelecem que os polos de apoio presencial são as unidades para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância, e estes serão submetidos à aprovação pelo órgão competente, no caso do IF Catarinense, o CONSUPER;
2. O manual de gestão da Rede E-Tec Brasil, que estabelece as condições mínimas para a habilitação de novos polos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ESTABELECER as diretrizes para a autorização de novos polos de apoio presencial para o desenvolvimento de Ensino a Distância - EaD pelo IF Catarinense.

**Parágrafo Único** - Os polos de apoio presencial serão instalados preferencialmente em:

- a) Nos câmpus do IF Catarinense;
- b) Escolas públicas municipais ou estaduais;
- c) Instituições públicas que ofertem cursos de educação profissional e tecnológica;

**Art. 2º** - O polo de apoio presencial deverá ser estruturado com recursos tecnológicos, humanos, acervo bibliográfico adequado aos cursos, laboratório de informática e específico quando for caso, atendendo as recomendações mínimas:

#### I. Infraestrutura física:

- a) Sala de coordenação de polo/tutoria (espaço, mobiliário, equipamentos);

- b) Sala de aula e/ou video/webconferência (mobiliário adequado e suficiente para a quantidade de alunos da maior turma e equipamentos adequados à metodologia);
- c) Biblioteca e acervo adequado aos cursos;
- d) Laboratório de informática (mínimo de 1 computador para cada 2 alunos da maior turma);
- e) Laboratório específico, fixo ou móvel, de acordo com a recomendação do Catálogo Nacional de Cursos;
- f) Sanitários e bebedouros.

**II. Infraestrutura Humana:**

- a) Coordenador de Polo/Responsável pelo Polo (com no mínimo 20 horas dedicadas);
- b) Responsável pela limpeza e manutenção da infraestrutura;
- c) Responsável pelo suporte de TI.

**§1º** Em polos sediados nos câmpus do IFC a coordenação de polo, serviços de limpeza e manutenção do polo será de responsabilidade dos câmpus.

**§2º** - As instalações devem atender, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade.

**III. Acessibilidade:**

- a) Infraestrutura que facilite a mobilidade (rampas de acesso ou elevador sanitários adaptados, entre outros)

**IV. Infraestrutura tecnológica e lógica:**

- a) Acesso à internet (existência de rede, velocidade recomendada de 1Mbps - velocidades inferiores justificadas pela disponibilidade).

**Parágrafo Único** – A inexistência de acesso a Internet poderá ser aceita quando a metodologia a ser utilizada na EaD dispense o seu uso.

**V. Serviços:**

- a) Limpeza, conservação e manutenção de equipamentos e ambientes.

**Parágrafo Único** - Caso a metodologia adotada pelo IF Catarinense para um curso em específico requeira infraestruturas e recursos além do mínimo estabelecido, o polo deverá atender aos requisitos solicitados.

**Art. 3º** - O responsável pelo credenciamento do polo deverá solicitar a Coordenação de EAD/PROEN que seja elaborado parecer constando se o polo atende as recomendações mínimas estabelecidas por esta resolução, tomando-se por base o anexo I.

**Art. 4º** - O responsável pelo credenciamento do polo deverá preencher o formulário de Cadastro de Polo, conforme anexo II, deverá submetê-lo à aprovação pelo CONSUPER.

**Art. 5º** - O CONSUPER deverá emitir instrumento autorizativo para a criação do polo, caso sejam atendidas as exigências dispostas nesta resolução.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IF Catarinense, 29 de Maio de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
Presidente do Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 016 - CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a autorização de criação de Polo Rede e-Tec Brasil em Concórdia/SC com sede no Câmpus IFC - Concórdia.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

1. O manual de gestão da Rede E-Tec Brasil, que estabelece as condições mínimas para a habilitação de novos polos;
2. A Resolução *Ad Referendum* nº 015/2013 que dispõe sobre o processo de avaliação e credenciamento de Polos EaD no IF Catarinense;
3. O formulário de cadastro de polo devidamente preenchido, conforme anexo I; e
4. O parecer da coordenação de EaD do IF Catarinense, conforme anexo II.

**Resolve:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a criação de Polo EaD (Rede e-Tec Brasil) em Concórdia/SC com sede no Câmpus IFC - Concórdia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 03 de Junho de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 017 - CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a autorização de criação de Polo Rede e-Tec Brasil em Camboriú/SC com sede no Câmpus IFC - Camboriú.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

1. O manual de gestão da Rede E-Tec Brasil, que estabelece as condições mínimas para a habilitação de novos polos;
2. A Resolução *Ad Referendum* nº 015/2013 que dispõe sobre o processo de avaliação e credenciamento de Polos EaD no IF Catarinense;
3. O formulário de cadastro de polo devidamente preenchido, conforme anexo I; e
4. O parecer da coordenação de EaD do IF Catarinense, conforme anexo II.

**Resolve:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a criação de Polo EaD (Rede e-Tec Brasil) em Camboriú/SC com sede no Câmpus IFC - Camboriú.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 03 de Junho de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 018 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a aprovação da Proposta Institucional para implantação da modalidade de Educação a Distância, nos diferentes níveis de ensino.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, resolve:

**Art. 1º** APROVAR *Ad referendum* a Proposta Institucional para implantação da modalidade de Educação a Distância, nos diferentes níveis de ensino.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 04 de Junho de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**

*Reitor*

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 019 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, resolve:

**Art. 1º** APROVAR *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 04 de Junho de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**

*Reitor*

## DIÁRIAS

Nome: **MAICON FONTANIVE**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 12/06/2013 à 15/06/2013  
Destino: Rio do Sul / Navegantes / Brasília / Brasília / Navegantes / Rio do Sul  
Número da Requisição: 001629/13  
Valor das Diárias (R\$): 897,19  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO REALIZADO EM BRASÍLIA

Nome: **SYLVANA KARLA DA SILVA DE LEMOS SANTOS**  
Função:  
Período da Viagem: 24/06/2013 à 25/06/2013  
Destino: Brasília / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Brasília  
Número da Requisição: 001804/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição: MINISTRAR AULA DE ABERTURA DO CURSO EAD SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nome: **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**  
Função:  
Período da Viagem: 24/06/2013 à 26/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001827/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DIA 24/06 E CAPACITAÇÃO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E REUNIÃO DA RESSIGNIFICAÇÃO DO ENSINO AGRÍCOLA

Nome: **HELEN DENISE DANERES LEMOS**  
 Função:  
 Período da Viagem: 24/06/2013 à 25/06/2013  
 Destino: Brasília / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Brasília  
 Número da Requisição: 001805/13  
 Valor das Diárias (R\$): 228,03  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: MINISTRAR AULA DE ABERTURA DE CURSO EAD SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nome: **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 22/06/2013  
 Destino: Blumenau / Porto Alegre / Blumenau  
 Número da Requisição: 001825/13  
 Valor das Diárias (R\$): 787,54  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO DE FROTAS E VEÍCULOS OFICIAIS

Nome: **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 17/06/2013 à 19/06/2013  
 Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau  
 Número da Requisição: 001879/13  
 Valor das Diárias (R\$): 477,89  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: PARTICIPAR E CONDUZIR A REUNIÃO DE DDE EM SOMBRIO

Nome: **JOICE SELEME MOTA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
 Destino: Araquari / Blumenau / Araquari  
 Número da Requisição: 001955/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO REFERENTE A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
Função:  
Período da Viagem: 20/06/2013 à 21/06/2013  
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002060/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO NO CÂMPUS ARAQUARI E SÃO FRANCISCO DO SUL CONFORME PORTARIA ANEXA

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
Função:  
Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002063/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PROVIDENCIAR A MEDIÇÃO DO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL CONFORME PORTARIA ANEXA E ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO NO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Nome: **JONAS ANTUNES DA SILVA**  
Função:  
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia  
Número da Requisição: 002065/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO CCO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014

**Nome:** **MARCIO CRESCENCIO**  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 26/06/2013 à 28/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002147/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 713,89  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VIAGEM PARA RECEBER O SIAUDI - SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA DA CONAB, DIA 26-06 E PARTICIPAÇÃO DE PALESTRA NO TCU "ESTUDOS SOBRE GOVERNANÇA TI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL"

**Nome:** **MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/06/2013 à 28/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Concórdia / Videira / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002144/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 551,68  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA DO CÂMPUS CONCÓRDIA COF PORTARIA ANEXA E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO DO CÂMPUS VIDEIRA.

**Nome:** **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 26/06/2013 à 26/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002152/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA APUFSC EM FLORIANÓPOLIS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE CAMBORIÚ E ARAQUARI

**Nome:** **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 19/06/2013 à 19/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002173/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA O PROGRAMA PRODUCÊNCIA 2013

**Nome:** **ANDREIA REGINA BAZZO**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 27/06/2013 à 27/06/2013  
**Destino:** Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002212/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS COORDENADORES DE EVENTOS NO CÂMPUS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

**Nome:** **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 26/06/2013 à 26/06/2013  
**Destino:** Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002292/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL DA SSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF CATARINENSE

**Nome:** **ANDREIA REGINA BAZZO**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/06/2013 à 28/06/2013  
**Destino:** Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 002215/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS COORDENADORES DE EVENTOS NO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Nome: **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
 Função:  
 Período da Viagem: 28/06/2013 à 28/06/2013  
 Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 002293/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA ESTUDANTIL DO IF CATARINENSE

Nome: **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
 Função:  
 Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013  
 Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 002294/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF CATARINENSE

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**  
 Função: CD-0001  
 Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 002174/13-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 397,04  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A REITORA DO IFSC E A DEPUTADA LUCI CHOINACKI NO PERÍODO MATUTINO E À TARDE PARTICIPAR DO FÓRUM DOS REITORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SANTA CATARINA NA UDESC

Nome: **BRUNO ALIDO NEGRINI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau  
 Número da Requisição: 001534/13  
 Valor das Diárias (R\$): 1164,90  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE REPACTUAÇÃO, PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA IN SLTI/MPOG Nº2/2008.

Nome: **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú  
 Número da Requisição: 001562/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: EFETUAR INSPEÇÕES MÉDICAS NA REITORIA DO IF CATARINENSE, CONFORME MEMORANDO 49-13

Nome: **MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú  
 Número da Requisição: 001565/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: AUXILIAR NAS INSPEÇÕES MÉDICAS QUE SERÃO REAZADAS NA REITORIA DO IF CATARINENSE CONFORME MEMORANDO

Nome: **JUSCELIA PADILHA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 08/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 001604/13  
 Valor das Diárias (R\$): 834,88  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO NACIONAL DE CERIMONIAL UNIVERSITÁRIO

Nome: **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 08/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 001637/13  
 Valor das Diárias (R\$): 834,88  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO NAIONAL DE CERIMONIAL UNIVERSITÁRIO

Nome: **CARLA SCHUBERT SENGL**  
 Função:  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001638/13  
 Valor das Diárias (R\$): 551,68  
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E EMPREENDEDORA PARA GESTORES NO CÂMPUS DE IBIRAMA SC

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001639/13  
 Valor das Diárias (R\$): 672,43  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E EMPREENDEDORA PARA GESTORES NO CÂMPUS IBIRAMA SC

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001640/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE AULA INAUGURAL DO DINTER EM CAMBORIÚ

Nome: **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**  
 Função:  
 Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001643/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE AULA INALGURAL DO DINTER EM CAMBORIÚ

**Nome:** JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/06/2013 à 28/06/2013  
**Destino:** Porto Alegre / Navegantes / Blumenau /  
 Navegantes / Porto Alegre  
**Número da Requisição:** 001645/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 622,12  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 23348.000138/203-  
 14, 23351.000388/2013-97, 23348.001660/2011-43,  
 23353.000122/2012-43, 23348.001169/2012-01

**Nome:** IRINEU CLAUDIO GEHRKE  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/06/2013 à 29/06/2013  
**Destino:** Cachoeira do Sul / Porto Alegre / Navegantes /  
 Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Cachoeira  
 do Sul  
**Número da Requisição:** 001656/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 876,78  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DOS  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 23348.000138/203-  
 14, 23351.00038/2013-97, 23348.001660-2011-43,  
 23353.000122/2012-43, 23348.001169/2012-01

**Nome:** NELSON DE LUCA PRETTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 12/06/2013 à 13/06/2013  
**Destino:** Salvador / Navegantes / Camboriú / Navegantes /  
 Salvador  
**Número da Requisição:** 001653/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 326,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR COMO CONSULTOR CONVIDADO DO  
 SEMINÁRIO DE PESQUISA PARTICIPANTE DO IFC,  
 COORDENADO PELO PROFESSOR VISITANTE  
 NACIONAL SENIOR DR. REINALDO MATIAS FLEURI,  
 NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO DE 2013, NO CÂMPUS  
 CAMBORIÚ, ABORDANDO O TEMA EDUCAÇÃO E  
 NOVAS TECNOLOGIAS

Nome: **MANUIR SCHONS**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001680/13  
 Valor das Diárias (R\$): 672,43  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E EMPREENDEDORA PARA GESTORES NO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **JOSÉ CAVALCANTE BARBOSA**  
 Função: NI  
 Período da Viagem: 03/06/2013 à 04/06/2013  
 Destino: Santo Amaro da Imperatriz / Blumenau / Santo Amaro da Imperatriz  
 Número da Requisição: 001663/13  
 Valor das Diárias (R\$): 265,50  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PALESTRAR NA SEGUNDA SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO CÂMPUS BLUMENAU

Nome: **IRINEU CLAUDIO GEHRKE**  
 Função:  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 08/06/2013  
 Destino: Cachoeira do Sul / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau / Rio do Sul / Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Cachoeira do Sul  
 Número da Requisição: 001685/13  
 Valor das Diárias (R\$): 912,18  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23351000122/2012-43

Nome: **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Porto Alegre / Navegantes / Blumenau / Rio do Sul / Blumenau / Navegantes / Porto Alegre  
 Número da Requisição: 001683/13  
 Valor das Diárias (R\$): 373,22  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23351.000122/2012-43

Nome: **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 001682/13  
 Valor das Diárias (R\$): 391,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23351000122/2012-43

Nome: **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 06/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001693/13  
 Valor das Diárias (R\$): 283,34  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES

Nome: **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001696/13  
 Valor das Diárias (R\$): 283,34  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001697/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**  
 Função: CD-0001  
 Período da Viagem: 10/06/2013 à 14/06/2013  
 Destino: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Goiânia / Navegantes / Blumenau  
 Número da Requisição: 001721/13  
 Valor das Diárias (R\$): 1336,88  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONIF EM GOIÂNIA - GO

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 03/06/2013 à 03/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001836/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: FISCALIZAR AS OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ, CONF PORTARIA ANEXAS

Nome: **MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau  
 Número da Requisição: 001723/13  
 Valor das Diárias (R\$): 391,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PROMOVER ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA DO CÂMPUS CONCÓRDIA CONF PORTARIAS ANEXAS.

Nome: **JOSE DECIO DE ALENCAR**  
 Função:  
 Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001726/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO NO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **JOSE DECIO DE ALENCAR**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001727/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO NO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **JOSE DECIO DE ALENCAR**  
 Função:  
 Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001728/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO EM IBIRAMA

Nome: **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Blumenau / Videira / Blumenau  
 Número da Requisição: 001735/13  
 Valor das Diárias (R\$): 477,89  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DO 1º TREINAMENTO PARA MEMBROS DE COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO IF CATARINENSE

Nome: **RODENEI BELLO PEDROSO**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Blumenau / Videira / Blumenau  
 Número da Requisição: 001736/13  
 Valor das Diárias (R\$): 477,89  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DO 1º TREINAMENTO PARA OS MEMBROS DE COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO IF CATARINENSE

Nome: **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**  
 Função:  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Blumenau / Videira / Blumenau  
 Número da Requisição: 001737/13  
 Valor das Diárias (R\$): 391,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DO 1º TREINAMENTO PARA MEMBROS DE COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO IF CATARINENSE

Nome: **VIVIANE DA ROSA MATOS**  
 Função:  
 Período da Viagem: 02/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Curitiba / Blumenau  
 Número da Requisição: 001738/13  
 Valor das Diárias (R\$): 1113,53  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAÇÃO NO XII ENCONTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DA REDE PERGAMUM

Nome: **MAROUVA FALLGATTER FAQUETI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 03/06/2013 à 05/06/2013  
 Destino: Balneário Camboriú / Curitiba / Balneário Camboriú  
 Número da Requisição: 001740/13  
 Valor das Diárias (R\$): 545,64  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAÇÃO NO XII ENCONTRO NACIONAL DOS USUÁRIOS DA REDE PERGAMUM EM CURITIBA

Nome: **FABIANO DE OLIVEIRA**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001742/13  
 Valor das Diárias (R\$): 477,89  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO: FERRAMENTAS DE GESTÃO PARA UM PLANEJAMENTO EFICAZ, A SER REALIZADO EM IBIRAMA

Nome: **CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**  
 Função:  
 Período da Viagem: 12/06/2013 à 13/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001744/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PESQUISA PARTICIPANTE  
 - IFC CÂMPUS CAMBORIÚ, COM O TEMA EDUCAÇÃO E  
 NOVAS TECNOLOGIAS

Nome: **CAROLINA GIORDANO BERGMANN**  
 Função:  
 Período da Viagem: 24/06/2013 à 25/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001907/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO  
 CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E  
 PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO

Nome: **ANDRE ALESSANDRO STEIN**  
 Função:  
 Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013  
 Destino: Blumenau / Lages / Blumenau  
 Número da Requisição: 001972/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PRONATEC

Nome: **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013  
 Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 002098/13  
 Valor das Diárias (R\$): 391,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: COORDENAR PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO  
 COM TODOS OS COORDENADORES DE EVENTOS

Nome: **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
 Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau  
 Número da Requisição: 001792/13-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DDE EM SOMBRIO

Nome: **LIDIANE SILVA BRAGA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
 Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 002229/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REUNIÃO COM A EQUIPE GESTORA DE PROGRAMAS MULHERES MIL CÂMPUS RIO DO SUL

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 002296/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ.

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 002297/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ.

Nome: **JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE**  
 Função:  
 Período da Viagem: 27/06/2013 à 27/06/2013  
 Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú  
 Número da Requisição: 002354/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGA DE TUTOR.

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 27/06/2013 à 28/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 002356/13  
 Valor das Diárias (R\$): 420,64  
 Objetivo: Nacional - Congresso  
 Descrição: PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE PORFISSIONAIS EM FLORIANÓPOLIS

Nome: **RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY**  
 Função:  
 Período da Viagem: 03/06/2013 à 04/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Araquari / São Francisco do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 001745/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DIRETOR GERAL DE ENSINO DO CÂMPUS ARAQUARI E SÃO FRANCISCO DO SUL E CAMBORIÚ PARA TRATAR SOBRE INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE.

Nome: **GUSTAVO GOBBO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Sombrio / Rio do Sul / Sombrio  
 Número da Requisição: 001750/13  
 Valor das Diárias (R\$): 360,85  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: ELABORAR LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NO CÂMPUS DE RIO DO SUL, CONFORME PORTARIA ANEXA

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
Função:  
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001754/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ELABORAR O LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO NO CÂMPUS RIO DO SUL CONFORME PORTARIA ANEXA

Nome: **EDIRLEI DALPRA**  
Função:  
Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001756/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **EDIRLEI DALPRA**  
Função:  
Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001757/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **EDIRLEI DALPRA**  
Função:  
Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001759/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **JARDEL SILVIO DUARTE**  
Função:  
Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001779/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO:  
FERRAMENTAS DE GESTÃO, GESTÃO DE PESSOAS,  
PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASPECTOS JURÍDICOS E  
PRÁTICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Nome: **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**  
Função:  
Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001780/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO:  
FERRAMENTAS DE GESTÃO, GESTÃO DE PESSOAS,  
PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASPECTOS JURÍDICOS E  
PRÁTICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Nome: **CESAR AUGUSTO KISTNER**  
Função:  
Período da Viagem: 05/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001781/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO:  
FERRAMENTAS DE GESTÃO PARA UM PLENEJMANETO  
ESTRATÉGICO, GESTÃO DE PESSOAS, PRESTAÇÃO DE  
CONTAS, ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS DOS  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**Nome:** **ARLINDO DAVI FERREIRA**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/06/2013 à 07/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Ibirama / Blumenau  
**Número da Requisição:** 001782/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 391,64  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DA SEGUNDA PARTE DO CURSO FERRAMENTAS DE GESTÃO PARA UM PLANEJAMENTO EFICAZ, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLE, GESTÃO DE PESSOAS, ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**Nome:** **LEANDRO REGIS**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 04/06/2013 à 04/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 001784/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 69,18  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DO FLUXOGRAMA DO PROJETO DE CÃES GUIA

**Nome:** **JOSE CARLOS BRANCHER**  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 06/06/2013 à 07/06/2013  
**Destino:** Blumenau / Viamão / Blumenau  
**Número da Requisição:** 001785/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO ENSINO PROFISSIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

**Nome:** **NADIA ROCHA VERIGUINE**  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/06/2013 à 06/06/2013  
**Destino:** Camboriú / Blumenau / Camboriú  
**Número da Requisição:** 001787/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ATENDER A CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO CONSUPER

Nome: **ROSANE GOULARTE**  
Função:  
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Videira / Blumenau / Videira  
Número da Requisição: 001788/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL  
CONSUPER

Nome: **DIEGO MONSANI**  
Função:  
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul  
Número da Requisição: 001789/13  
Valor das Diárias (R\$): 184,75  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO CONSUPER

Nome: **DARLAN JESSE BURNIER**  
Função:  
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia  
Número da Requisição: 001790/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO CONSUPER

Nome: **ANTONIO AUGUSTO MORINI**  
Função:  
Período da Viagem: 06/06/2013 à 07/06/2013  
Destino: Luzerna / Blumenau / Luzerna  
Número da Requisição: 001791/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMITÊ  
CENTRAL PARA ELEIÇÃO DO CONSUPER

Nome: **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001793/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM COORDENADORES DO NAPNE EM IBIRAMA

Nome: **ROBERTO MAURINA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 07/06/2013 à 08/06/2013  
 Destino: Blumenau / Videira / Blumenau  
 Número da Requisição: 001835/13  
 Valor das Diárias (R\$): 248,55  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: EWSTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE PARA LEVAR A PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL CENTRAL DO CONSUPER, PARA O SEU LOCAL DE ORIGEM.

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001794/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO ESTRATÉGICA E EMPREENDEDORA PARTE 2

Nome: **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 06/06/2013 à 06/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001795/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA EEMPREENDEDORA PARTE 2

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001823/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE PROJETO CÃES GUIA NO CÂMPUS CAMBORIÚ

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 05/06/2013 à 05/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001824/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CÂMPUS IBIRAMA COM O DIRETOR GERAL E DAP DAQUELE CÂMPUS

Nome: **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 10/06/2013 à 11/06/2013  
 Destino: Sombrio / Concórdia / Sombrio  
 Número da Requisição: 001826/13  
 Valor das Diárias (R\$): 283,34  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CÂMPUS

Nome: **CASSIO MURILO DA ROSA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau  
 Número da Requisição: 001892/13  
 Valor das Diárias (R\$): 575,14  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE WORKSHOP SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO

Nome: **FRANCIELI MARCHESAN**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau  
 Número da Requisição: 001893/13  
 Valor das Diárias (R\$): 678,64  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE WORKSHOP SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001895/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: FISCALIZAR OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ, CONF PORTARIA

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
 Função:  
 Período da Viagem: 13/06/2013 à 14/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 001896/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: ELABORAR O LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO NO CÂMPUS RIO DO SUL CONF PORTARIA

Nome: **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001897/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS COORDENADORES DOS NAPNE'S NO CÂMPUS IBIRAMA

Nome: **MARCUS FERNANDES MARCUSO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
 Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau  
 Número da Requisição: 001900/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NO CÂMPUS SOMBRIO

Nome: **BETINA ANDRIANI FELIPE**  
 Função:  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
 Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau  
 Número da Requisição: 001904/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS DIRETORES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO CÂMPUS SOMBRIO

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 14/06/2013 à 14/06/2013  
 Destino: Blumenau / Lages / Blumenau  
 Número da Requisição: 001922/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PRONATEC CAMPO NO IFSC CÂMPUS LAGES CONFORMW CONVITE ANEXO

Nome: **TIAGO HEINECK**  
 Função:  
 Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
 Destino: Videira / Blumenau / Videira  
 Número da Requisição: 001924/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZACIONAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE A CONVITE DO PROF RUDIMAR DREY

Nome: **GUSTAVO GOBBO**  
Função:  
Período da Viagem: 13/06/2013 à 14/06/2013  
Destino: Sombrio / Camboriú / Sombrio  
Número da Requisição: 001988/13  
Valor das Diárias (R\$): 211,07  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALIBRIDADE E PERICULOSIDADE NO CÂMPUS CAMBORIÚ, CONFORME PORTARIA ANEXA

Nome: **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**  
Função:  
Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001936/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: IDA AO CÂMPUS IBIRAMA PARA TRATAR DE ASSUNTOS ATINENTES À TRANSFERENCIA DO CURSO DE ELETROMECCÂNICA PARA O CÂMPUS BLUMENAU

Nome: **RICARDO TOLEDO BERGAMO**  
Função:  
Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001937/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: IDA AO CÂMPUS IBIRAMA PARA TRATAR DE ASSUNTOS ATINENTES À TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ELETROMECCANICA PARA O CÂMPUS BLUMENAU

Nome: **ALDELIR FERNANDO LUIZ**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 04/06/2013 à 04/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001987/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: IDA AO CÂMPUS DE IBIRAMA PARA TRATAR DE ASSUNTOS ATINENTES À TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ELETROMECCÂNICA PARA O CÂMPUS BLUMANAU

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
 Função:  
 Período da Viagem: 17/06/2013 à 17/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Rio do Sul / Blumenau  
 Número da Requisição: 001950/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: FISCALIZAÇÃO DAREFORMA DO CÂMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA.

Nome: **ANDRE MUNZLINGER**  
 Função:  
 Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
 Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul  
 Número da Requisição: 001951/13  
 Valor das Diárias (R\$): 231,59  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO DA REITORIA CONFORME OFÍCIO 35/2013, PARA MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Nome: **ROGERIO KRAUSE**  
 Função:  
 Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
 Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul  
 Número da Requisição: 001952/13  
 Valor das Diárias (R\$): 216,25  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO DA REITORIA PARA MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Nome: **MAURICIO LEHMANN**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 001962/13  
 Valor das Diárias (R\$): 325,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REINUÃO NA UFSC SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nome: **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 13/06/2013 à 13/06/2013  
 Destino: Brusque / Araquari / Brusque  
 Número da Requisição: 001963/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REUNIÃO COM O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARAQUARI SOBRE REMOÇÃO DO PROFESSOR DE INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA

Nome: **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 07/06/2013 à 07/06/2013  
 Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
 Número da Requisição: 001969/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - Treinamento  
 Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO COM OS TEMAS: AUDITORIA E OUVIDORIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Nome: **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 09/06/2013 à 11/06/2013  
 Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau  
 Número da Requisição: 002003/13  
 Valor das Diárias (R\$): 494,84  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE COMISSÃO QUE ELABORA O REGIMENTO INTERNO DOS CAMPI DO IFC

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
 Função: CD-0002  
 Período da Viagem: 20/06/2013 à 22/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 002006/13-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 688,54  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - SETEC

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**  
 Função: CD-0001  
 Período da Viagem: 20/06/2013 à 22/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 001961/13-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 813,14  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REUNIÃO COM SECRETÁRIO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - SETEC

Nome: **MAURICIO LEHMANN**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 20/06/2013 à 22/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 001958/13-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 688,54  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: REUNIÃO COM SECRETÁRIO MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - SETEC

Nome: **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 16/06/2013 à 17/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 002038/13  
 Valor das Diárias (R\$): 269,22  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES DO PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO, A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS.

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 11/06/2013 à 12/06/2013  
 Destino: Ibirama / Florianópolis / Ibirama  
 Número da Requisição: 002040/13  
 Valor das Diárias (R\$): 325,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO NO IFSC

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013  
 Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama  
 Número da Requisição: 002041/13  
 Valor das Diárias (R\$): 88,80  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PROAD COM O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO FERNANDO BITENCOURT

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Ibirama / Videira / Ibirama  
 Número da Requisição: 002056/13  
 Valor das Diárias (R\$): 477,89  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Nome: **ALDELIR FERNANDO LUIZ**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
 Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau  
 Número da Requisição: 002048/13  
 Valor das Diárias (R\$): 283,34  
 Objetivo: Nacional - Convocação  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO IF CATARINENSE CÂMPUS SOMBRIO

Nome: **GUSTAVO GOBBO**  
 Função:  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 21/06/2013  
 Destino: Sombrio / Araquari / São Francisco do Sul / Sombrio  
 Número da Requisição: 002090/13  
 Valor das Diárias (R\$): 510,63  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: DAR CONTINUIDADE À ANÁLISE DOS AMBIENTES PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, CONF PORTARIA ANEXA

Nome: **ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**  
Função:  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002052/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DO MESTRADO EM FITOTÉCNICA NO  
CÂMPUS DE RIO DO SUL

Nome: **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002055/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNÃO COM DOCENTES- PROPOSTA  
DE MESTRADO EM FITOTECNICA

Nome: **VERA GREPPNER**  
Função:  
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Fraiburgo / Blumenau / Fraiburgo  
Número da Requisição: 002064/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA CCO DO  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014, CONVOCADA  
PELA PROEN, NA CIDADE DE BLUMENAU

Nome: **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**  
Função:  
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Videira / Blumenau / Videira  
Número da Requisição: 002193/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA CCO DO  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014, CONVOCADA  
PELA PROEN, EM BLUMENAU

Nome: **MARCELO BRADACZ LOPES**  
Função:  
Período da Viagem: 25/06/2013 à 25/06/2013  
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau  
Número da Requisição: 002067/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DA GLEBA DE IMPLANTAÇÃO DO BLOCO DO ENSINO MÉDIO "PROJETO PADRÃO" DO CÂMPUS ARAQUARI

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
Função:  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002068/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: FISCALIZAR AS OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ, CONF PORTARIA ANEXA

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**  
Função: CD-0001  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 002069/13  
Valor das Diárias (R\$): 126,70  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANTA CATARINA SR. EDUARDO DESCHAMPS E COM A SR. ANA PAULA LIMA - DEPUTADA ESTADUAL. ASSUNTO CEDUP GUARAMIRIM-SC

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**  
Função:  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 002079/13  
Valor das Diárias (R\$): 266,99  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFC

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**  
Função:  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 002104/13  
Valor das Diárias (R\$): 266,99  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFC

Nome: **ERICA DE SOUZA MAZATO**  
Função:  
Período da Viagem: 27/06/2013 à 29/06/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 002101/13  
Valor das Diárias (R\$): 586,19  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO SISTEMA SCDP - SISTEMA DE CONCEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nome: **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**  
Função:  
Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau  
Número da Requisição: 002105/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO ENSINO MÉDIO INTEGRADO (GTEMI) NO CÂMPUS SOMBRIO.

Nome: **CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**  
Função:  
Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002092/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROFESSOR ANTÔNIO PEDRO SCHLINDWEIN E DIREÇÃO DO CAMPUS CAMBORIÚ, COM PAUTA VOLTADA AO EDITAL CAPES 28/2013 - PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL SENIOR.

Nome: **ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**  
Função:  
Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002093/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO PARA PERIÓDICOS CIENTÍFICOS E PORTAL DE PERIÓDICOS IFC

Nome: **PATRICIA ALVES GODINHO**  
Função:  
Período da Viagem: 19/06/2013 à 19/06/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002094/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA FINALIZAÇÃO DE PROJETO PRODOCÊNCIA 2013

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013  
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002095/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM OS COORDENADORES DE EVENTOS E DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Nome: **IARA MANTOANELLI**  
Função:  
Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013  
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002096/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO/TREINAMENTO COM OS COORDENADORES DE EVENTOS E DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Nome: **KELLER MAFIOLETTI**  
Função:  
Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013  
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002097/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM TODOS OS COORDENADORES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Nome: **FABIANO DE OLIVEIRA**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013  
Destino: Blumenau / Videira / Blumenau  
Número da Requisição: 002100/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CÂMPUS VIDEIRA

Nome: **MARCELO BRADACZ LOPES**  
Função:  
Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Brusque / Blumenau  
Número da Requisição: 002102/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS - CÂMPUS MOZAMBINHO NA VISITA AO CENTRO DE TREINAMENTO CÃES GUIA DO CÂMPUS CAMBORIÚ, E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CÂMPUS BRUSQUE.

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**  
Função:  
Período da Viagem: 24/06/2013 à 25/06/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 002103/13  
Valor das Diárias (R\$): 266,99  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE VISITA CANADENSE AO BRASIL - IFSC

Nome: **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
Função:  
Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 002126/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DOS  
NAPNE'S DO IF CATARINENSE

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 002127/13  
Valor das Diárias (R\$): 102,90  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTIIPAR DE REUNIÃO EM CONJUNTO COM OS  
CONSELHEIROS DO CREA REPRESENTATIVAS DOS  
TÉCNICOS AGRÍCOLAS.

Nome: **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**  
Função:  
Período da Viagem: 25/06/2013 à 25/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002135/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nome: **RONI FRANCISCO PICHETTI**  
Função:  
Período da Viagem: 25/06/2013 à 25/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002192/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
EM CAMBORIÚ

Nome: **LIDIANE SILVA BRAGA**  
 Função:  
 Período da Viagem: 18/06/2013 à 20/06/2013  
 Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau  
 Número da Requisição: 001986/13-1C  
 Valor das Diárias (R\$): 486,64  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DAAULA INAUGURAL DO PROGRAMA MULHERES MIL CÂMPUS CONCÓRDIA

Nome: **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**  
 Função: CD-0004  
 Período da Viagem: 26/06/2013 à 28/06/2013  
 Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
 Número da Requisição: 002172/13  
 Valor das Diárias (R\$): 713,89  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: VIAGEM PARA RECEBIMENTO DO SIAUDI - SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA DA CONAB, DIA 26/06. E PARTICIPAÇÃO DO TCU "ESTUDOS SOBRE GOVERNANÇA DA TI NA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Nome: **MAURICIO LEHMANN**  
 Função: CD-0003  
 Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
 Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
 Número da Requisição: 002170/13  
 Valor das Diárias (R\$): 102,90  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SR. MARCIO CAMPUS / APUFSC EM FLORIANÓPOLIS

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**  
 Função:  
 Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
 Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
 Número da Requisição: 002190/13  
 Valor das Diárias (R\$): 71,55  
 Objetivo: Nacional - A Serviço  
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROFESSOR GARBUIO - ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA OHIO

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002226/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENADORA DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO IF CATARINENSE E O  
COORDENADOR DO THE OHIO PROGRAM NO CÂMPUS  
CAMBORIÚ

Nome: **MICHEL GOULART DA SILVA**  
Função:  
Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 002228/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO COM COORDENADOR DE EXTENSÃO DO  
CÂMPUS RIO DO SUL SOBRE PROEX 2013

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 26/06/2013 à 26/06/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 002239/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO, JUNTAMENTE COM DIREÇÃO  
GERAL DO CÂMPUS CAMBORIÚ, REFERENTE A  
ASSUNTOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Nome: **OLAVO ACACIO PAULIK**  
Função:  
Período da Viagem: 17/06/2013 à 18/06/2013  
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul  
Número da Requisição: 002233/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

FONTE: Departamento de Administração e Planejamento